
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 45-(f)

Senhores Deputados. — O Ministério da Agricultura, criado em 1918, veio satisfazer uma aspiração, já antiga, da lavoura e da classe agronómica. Apareceu no momento oportuno como organismo diferenciado para valorizar o campo e a mais importante forma de actividade nacional. A sua estrutura não se acomodou às necessidades do país: excessivamente burocrática e com um numeroso estado maior directivo sem os elementos de execução bastantes e especializados. Sofreu transformações sucessivas, encaminhadas no sentido da redução dos órgãos centrais e da aproximação dos serviços afins. Mantiveram-se intactas, por assim dizer, as organizações dos serviços florestais, pecuários e do crédito agrícola. As reformas mais profundas atingiram os serviços de ensino e fomento, os serviços comerciais e de estudo do país. A sistematização definitiva deve estar próxima. Algumas das transformações têm resultado mais eficientes, como a dos serviços que agora reúne a Direcção Geral do Ensino e Fomento, pela aproximação de órgãos afins e pela unidade de direcção. Nos últimos anos tem tomado corpo a orientação do Ministério na matéria das suas tarefas fundamentais — a investigação, o ensino e o fomento.

A acção do Ministério poderia ter sido mais intensa, se, fixados os objectivos dos diversos órgãos de cada grupo de serviços, se tivesse procurado proporcionar-lhes, desde logo, os meios de os atingir. Perturbou-a grandemente, também, o exercício de função distribuidora de géneros, que erradamente lhe foi cometida. Todos os titulares que têm sobraçado a pasta da Agricultura são forçados, mais ou menos, a absorver o tempo com a questão das subsistências.

Este Ministério tem sido alvo de vários ataques visando à sua extinção, aparentemente justificados, sob o pretexto da sua improdutividade e da vantagem de englobar num único departamento todos os serviços interessando ao fomento do país. Idênticos motivos podiam invocar-se para a supressão doutros Ministérios. Por igual todos terão deixado de atingir os seus objectivos. A centralização, melhor, talvez, a concentração de serviços, cada vez menos se justifica. A medida que os problemas se multiplicam e adquirem maior complexidade, mais se impõe a sua especialização. Num país de papelada como o nosso, ainda não penetrado do espírito comercial dá época na sua actividade burocrática, de repartições estanques, hostis ou refractárias a qualquer impulso coordenador, quanto mais numerosos e diversos forem os órgãos ou serviços de uma secretaria de Estado, mais estéril e apagada resultará a acção do Ministro, por mais subordinada permanentemente às direcções gerais. Por outro lado o englobamento de serviços diversos, embora afins, significa competência maior das pessoas para os dirigir ou impulsar. O que nesta conjuntura sobretudo importa e tem utilidade incontroversa para o país, é pôr em marcha, em actividade coordenada e produtiva, perpassar de fluxo renovador, cada ramo de serviços dos actuais departamentos. O esforço é mais ingente, embora o não pareça, mas os resultados serão mais palpáveis e múltiplos, de ordem económica e financeira, como de ordem social e educativa. A plena actividade indicará, depois, como que automaticamente, a maneira mais rendosa de

agrupar os serviços e denunciá-la, por assim dizer, a estrutura mais harmónica com os seus fins.

Não é a designação, mas o organismo, que importa conservar. É que, além da tarefa, importantíssima, de fomentar a produção e impulsionar a actividade nacional no campo agrícola, ao Ministério da Agricultura incumbe também a resolução acertada de um problema magno — a questão agrária — que agora está ocupando as atenções de quasi todos os estados, no aspecto melindroso da posse ou exploração da terra.

Mais que nunca se impõe o fortalecimento deste Ministério, para cumprir a sua alta missão. Mesmo porque não é possível alargar, sem perigo para a colectividade, a obra de instrução, se não se abrirem novos campos de actividade às gerações valorizadas. A política da instrução e a da produção, tem de fazer-se simultaneamente, em íntimo acôrdo. Sem esta, a instrução preparará insatisfeitos, deslocados, elementos de desordem social, em suma.

A despeito da feição do país, que o formidável progresso e expansão industrial do século não conseguiram alterar, não tem sido encaminhada a política económica do Estado no sentido de desenvolver-se a grande fonte de riqueza colectiva, a mais sólida, a mais duradoura, a que, tendo resistido a todas as vicissitudes, é também a mais capaz de conduzir a um equilíbrio social estável. Nem as pressões da guerra, que obrigaram cada país a contar apenas com os recursos próprios, nem as suas consequências mais profundas alcançaram clarear nos espíritos o sentido e a magnitude do problema mais emergente e verdadeiramente nacional.

Apenas três afirmações promissivas de política francamente agrária, dignas de registo — em 1917, em 1920 e em 1923. Nos fins daquele ano esboçou-se a primeira tentativa séria para uma inteligente obra de fomento agrícola, é certo com o fim imediato de debelar a crise de subsistências que surgia assustadora, mas também como preparação, passada a anormalidade, para a execução metódica de um plano vasto de ressurgimento nacional por via da agricultura. Publicou-se então o diploma mais completo, ao mesmo tempo mais plástico e por isso mais viável, dos que com o mesmo fim apareceram nos países beligerantes. Não faltavam, ao que parece, os recursos financeiros indispensáveis. O movimento revolucionário de Dezembro veio, porém, interromper os preparativos em marcha. A essa data remonta a introdução dos tractores agrícolas em que, por toda a parte, se depositavam fundadas esperanças como o meio de resolver o problema de produção no seu aspecto quantitativo e nas regiões de grande propriedade, onde era maior a extensão de terrenos susceptíveis de trazer à cultura, dado que não se podia contar com a intensificação cultural por mingua de braços e carestia ou falta de outros factores de produção.

Em 1920, sendo Presidente do Ministério e Ministro da Agricultura o malogrado político que foi António Granjo, instituíram-se prémios de cultura e subvenções à lavoura mecânica, a par da obrigatoriedade do melhor aproveitamento dos terrenos incultos, sob pena de apropriação pelo Estado, e criou-se um fundo especial como agente propulsor da acção official e das iniciativas particulares visando ao fomento agrícola. As subvenções de lavoura mecânica eram como que o complemento, embora tardio, mas infelizmente ainda a tempo, da iniciativa de 1917.

Em 1923, sobraçando a pasta da Agricultura o Deputado Joaquim Ribeiro, extinguiu-se o *pão político*, consolidou-se o fundo do fomento agrícola com o imposto diferencial sobre os trigos exóticos e outras receitas, e alargou-se o seu campo de acção; garantiu-se ao trigo nacional um preço remunerador mínimo, deu-se impulso vigoroso para a realização da primeira obra de rega; estabeleceu-se um regime de transição para o comércio externo dos produtos agrícolas e marcou-se para a actividade técnica do Ministério da Agricultura um novo rumo, fazendo-a basear, para sua maior eficiência, no estudo consciencioso do país e na investigação científica. Alguns

titulares — é de toda a justiça afirmá-lo — têm decididamente continuado parte desta obra.

E no mais, em vez de uma política agrária, que no seu aspecto económico devia ser de aumento e valorização da produção, e no social de embaratecimento de produção e fixação do excesso populacional, adoptou-se antes a política dos abastecimentos, como se o problema do consumo o fôsse de distribuição. Iniciada em 1919-1920, a favor exclusivamente dos grandes centros, esta política foi funesta no triplo ponto de vista económico, financeiro e social. Em seis anos custou ao Tesouro nada menos de 563:000 contos, números redondos, quantia mais que suficiente para, no período máximo de dez anos e com o dispêndio anual de 50:000 contos, muito mais suave para o Tesouro, fazer-se uma revolução profunda na agricultura, conseguir-se seguramente a auto-suficiência dos géneros mais necessários à alimentação pública e de algumas matérias primas para a indústria. Contribuiu enormemente para o agravamento cambial pelas saídas de ouro a que obrigou com a importação de géneros. No interior foi inibidora da produção, e no exterior a melhor colaboradora dos países nossos concorrentes na conquista dos mercados; houve ocasião em que se pagou trigo estrangeiro mais caro do que o nacional; e a proibição de exportação de alguns artigos, como o azeite e a batata, mesmo para aqueles mercados que a todo o transe e com sacrifícios devíamos procurar manter, já começou a denunciar as suas graves consequências. Fomentou, por último, o êxodo rural, trazendo às cidades, para ocupações parasitárias, desvairadas gentes, matéria prima de primeira ordem para ser trabalhada por todos que se propõem derruir a actual organização social.

Esta política de abastecimentos ainda perdura em parte, resistindo à condenação sucessiva dos factos. O que se passou no ano transacto com a cultura da batata era mais que suficiente para a liquidar de vez. Os agricultores alargaram entusiasticamente a cultura e o ano favoreceu-a muito. A produção foi enorme: não tem havido necessidade de importar batata para consumo e os preços sofreram uma baixa de mais de 50 por cento. O Commissariado Geral dos Abastecimentos e anteriormente o Ministério dos Abastecimentos jamais conseguiram, com armazéns reguladores, tabelamentos, isenções de direitos, etc., baixa tam considerável.

O Orçamento não tem traduzido tam pouco a política agrária anunciada nas declarações ministeriais, nem de acôrdo com elas se têm aberto quaisquer créditos extraordinários para lhe dar realização. E o cotejo dos orçamentos dos diversos Ministérios demonstra, por outro lado, que o Ministério da Agricultura é dos mais escassamente dotados. Na proposta para o próximo ano económico as despesas próprias dos Ministérios, na importância total de 1:080:488.367\$55, distribuem-se como segue:

	Importâncias	Percentagens — Por cento	Diferenças para 1925-1926
Ministério da Guerra	292.160 335\$74	27	+ 12:357.931\$52
Ministério das Finanças	161:662 372\$12	15	+ 22:128 725\$38
Ministério da Instrução	144.473.946\$62	13,4	+ 17:915 442\$11
Ministério do Interior	133 099.320\$60	12,8	+ 9:889 933\$31
Ministério da Marinhá	133 805 673\$52	12,4	+ 17:066 241\$65
Ministério do Comércio	66.619 124\$04	6,2	— 31.816 475\$65
Ministério do Trabalho	47 929 127\$67	4,4	— 491 281\$50
Ministério dos Estrangeiros	34.922 814\$14	3,2	— 4:933.157\$89
Ministério da Justiça	24.634 417\$07	2,3	— 715 015\$53
Ministério da Agricultura	20:249 067\$94	1,9	+ 1:026 179\$13
Ministério das Colónias	15 297.164\$09	1,4	+ 234.582\$79

Se considerarmos que as despesas do Ministério das Colónias se referem por assim dizer a serviços internos, burocráticos, pois que as dos serviços externos estão a cargo das respectivas colónias, podemos concluir que verdadeiramente o Ministério da

Agricultura é o último da escala. E sêl-o-ia com certeza, se deduzíssemos do seu orçamento a importância consignada ao encargo herdado do extinto Ministério dos Abastecimentos, o seu numeroso funcionalismo, que absorve mais de um tço da verba para pessoal.

Esta inferioridade manifesta-se também nas dotações dos serviços similares do Ministério da Agricultura e outros Ministérios. O quadro junto demonstra-o exuberantemente no que respeita aos estabelecimentos de ensino dos Ministérios da Guerra e Agricultura. Só as três escolas, não militares, do Ministério da Guerra despendem mais do que todas as do Ministério da Agricultura. Emquanto a verba para material nestas escolas sofreu um aumento, entre 1919-1920 e 1926-1927, de 550 por cento, naquelas o aumento foi de 1:300 por cento!

A Escola Militar figura na proposta orçamental de 1926-1927 com 607.250\$ para material, e o Instituto Superior de Agronomia, compreendendo o Laboratório de Patologia Vegetal de «Verissimo de Almeida», apenas com 250.000\$, ou menos de metade.

O Ministério da Agricultura dispõe, no continente, de:

- 2 Escolas Superiores (Instituto Superior de Agronomia e Escola Superior de Medicina Veterinária).
- 2 Escolas Secundárias (Escola Nacional de Agricultura e Escola Técnica Secundária de Agricultura).
- 3 Escolas Práticas (Queluz, Évora e Santo Tirso).
- 1 Escola Elementar Feminina (Alcobaça).
- 3 Escolas Móveis (Vidago, Régua e Caldas da Rainha).
- 1 Escola Profissional (Tabuaço), com o carácter móvel.

O ensino industrial e comercial é ministrado em:

- 3 Escolas Superiores (Institutos) e 1 faculdade técnica.
- 4 Escolas Secundárias (uma comercial, uma industrial e duas mixtas).
- 57 escolas elementares:
 - 17 industriais e comerciais.
 - 14 industriais.
 - 8 comerciais.
 - 13 de artes e officios.
 - 5 diversas.

Conclui-se, sem esforço, que o Estado tem entendido dever fomentar a indústria e o comércio de preferência à agricultura.

O pessoal de ensino no Instituto Superior Técnico reúne: 30 professores, 10 chefes de serviço, 14 primeiros assistentes, 8 segundos assistentes, 1 mestre de oficinas, 1 colector; e no Instituto Superior de Agronomia: 23 professores, 10 assistentes, 3 chefes de laboratório, um chefe de oficinas, 6 preparadores, 2 chefes de cultura e 1 conservador.

A diferença mantém-se nas escolas de outros graus. O instituto industrial e os institutos industriais e comerciais têm respectivamente 22 e 24-25 professores, 16 e 11-18 assistentes, 3 e 6 mestres de oficina, 8 e 12-4 preparadores, enquanto as escolas agrícolas de Coimbra e Santarém têm respectivamente 18 e 11 professores (não sendo técnicos 10 e 6) e 7 e 3 técnicos auxiliares. As escolas elementares de comércio e indústria têm entre 5 a 12 professores (as de artes e officios apenas 1) e 1 (comerciais) a 9 (industriais e mixtas) mestres; as agrícolas têm 3-4 professores técnicos, 2 professores primários, que desempenham ao mesmo tempo a função de prefeitos de internato, e 2 ou nenhum técnico auxiliar.

*

A proposta orçamental do Ministério da Agricultura, que se acha sensivelmente melhorada, acusa em relação à anterior um aumento de 1:026.179\$13 sendo 544.179\$13

Despesas orçamentais comparadas

Material para ensino nos Ministérios da Agricultura e Guerra

	1919-1920	1920-1921	1921-1922	1922-1923	1923-1924	1924-1925	1925-1926	1926-1927
Estabelecimentos do Ministério da Agricultura	189 715\$00	186.715\$00	253.715\$00	331.415\$00	492.005\$00	945 305\$00	989 305\$00	1.060.785\$00
Ensino superior (2 escolas)	54.500\$00	54.500\$00	85 500\$00	142.000\$00	188 000\$00	308.000\$00	320 600\$00	360 000\$00
Ensino médio (2 escolas)	101.600\$00	101.600\$00	73 600\$00	108 300\$00	106.600\$00	231.900\$00	287 900\$00	277 900\$00
Ensino elementar (4 escolas)	27.615\$00	27 615\$00	68 615\$00	113.115\$00	179 405\$00	327.405\$00	353 405\$00	394 855\$00
Ensino móvel (4 escolas)	6 000\$00	3 000\$00	6 000\$00	18 000\$00	18 000\$00	28 000\$00	28 000\$00	28 000\$00
Estabelecimentos do Ministério da Guerra	163 516\$00	278 349\$90	555 690\$50	760.520\$50	1.115 315\$00	1.884 380\$00	1.976 600\$00	2.175 650\$00
Colégio Militar.	94 471\$00	124 579\$50	263 920\$50	264.920\$50	455.915\$00	712.380\$00	785 000\$00	738 000\$00
Instituto Feminino de Educação e Trabalho	40 295\$00	65.610\$40	147.440\$00	278 500\$00	323.800\$00	596.400\$00	596.400\$00	634.950\$00
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército	28 750\$00	88.160\$00	124 330\$00	217.300\$00	335 600\$00	575 600\$00	595.200\$00	752 700\$00

fia despesa ordinária e 482.000\$ na extraordinária: a diferença naquela deriva sobretudo do reforço da verba de anos económicos findos (446.926\$36), nesta do aumento de 400.000\$ para melhoria de vencimentos e de 80.000\$ para pagamento de material de lavoura mecânica recebido por conta das reparações devidas pela Alemanha.

Na proposta orçamental não figuram as despesas dos *serviços do crédito agrícola*. Foram abatidas nos termos do decreto n.º 10:952, de 22 de Julho de 1925, que transformou a respectiva Direcção Geral em Caixa Geral do Crédito e Instituições Sociais Agrícolas e lhe deu autonomia. No parecer do orçamento respectivo referir-nos-hemos mais de espaço a estes serviços.

Nas despesas deste Ministério sobressaem as de pessoal, que absorve nada menos de 14:000 contos ou mais de dois terços das despesas totais. No orçamento vem pesando o pessoal do extinto Ministério dos Abastecimentos, que constitui o quadro especial. Porventura haverá excesso de funcionários burocráticos mas nota-se deficiência de pessoal técnico, sobretudo por não ter havido movimento do quadro e terem sido extintas algumas vagas. Não tem pessoal técnico privativo os postos agrários de Dois Portos, Ribatejo, Castro Verde e Viana do Alentejo; o pessoal do posto agrário de Alcobaça é o mesmo da Escola Agrícola Femenina. Os postos agrários de Figueira da Foz, Mondego e Entre-Minho e Douro, recentemente criados, não tem pessoal e é insufficiente o de Viseu e Bairrada. Os técnicos da Estação Agrária Nacional e alguns do Laboratório de Patologia Vegetal de «Verissimo de Almeida» estão sendo pagos pelas verbas do Fundo do Fomento Agrícola, não figurando no Orçamento.

Sem pessoal técnico bastante e idóneo não pode o Ministério da Agricultura cumprir amplamente, como é necessário, a sua missão.

As dotações dos serviços, vistas em conjunto, relacionadas com as tarefas de cada grupo e com os resultados da sua actividade, mostram-se desde logo, mais que insufficientes, irrisórias. A análise das rubricas, que mais importa considerar, comprová-lo há insofismavelmente. Se não fôra imperiosa a necessidade de equilibrar o orçamento, impunha-se desde já uma generosa dotação dos serviços deste Ministério, especialmente daqueles cuja acção maior influência podem exercer na economia do país. Limitar nos hemos a propor transferências de verbas, cuja applicação é desnecessária, para as rubricas de maior monta, sem alterar o quantitativo total.

Para cumprimento de uma resolução geral, e de acôrdo com o disposto no decreto n.º 11:054 de 1 de Setembro de 1925, abate se 10 por cento em todas as verbas de «material» e «impressos e publicações», excepto naquelas reconhecidamente insufficientes.

Direcção Geral do Ensino e Fomento (Capítulo 4.º)

Estão-lhe cometidas as tarefas de ensino, investigação, fomento e apuramento estatístico, cujos órgãos passamos a apreciar sucessivamente, pondo em destaque a acção exercida, as condições em que se desenvolve e as necessidades mais urgentes, para justificação das verbas que lhes estão ou devem estar consignadas.

Ensino superior

Só duas escolas o ministram, consideradas suficientes para o país. Prepara uma engenheiros agrónomos, engenheiros silvicultores e engenheiros agrónomos coloniais, e outra médicos veterinários.

O *Instituto Superior de Agronomia*, com a sua instalação na Tapada da Ajuda, melhorou consideravelmente. A organização de 1910, na vigência da República, trouxe-lhe aumento de frequência, que nos últimos anos se vem reduzindo, em grande parte por falta de colocação para os diplomados, como se pode concluir dos números que seguem.

Movimento de alunos no Instituto Superior de Agronomia

Matriculados no 1.º ano :

Em 1910-1911.	17
Em 1915-1916.	51
Em 1920-1921.	31
Em 1921-1922.	38
Em 1922-1923.	17
Em 1923-1924.	13
Em 1924-1925.	21
Em 1925-1926.	15

Que concluíram o 5.º ano, apresentando relatórios :

Em 1910-1911.	5
Em 1915-1916.	14
Em 1920	24
Em 1921	23
Em 1922	11
Em 1923	9
Em 1924	18
Em 1925	10
Em 1926 (Até à data).	3

O ensino acusa um progresso de cada vez maior: demonstram-no os trabalhos finais de curso, com acentuado cunho de investigação. Os programas, no entanto, não se libertaram ainda do defeito geral — a sobrecarga de matérias que, em cada ano, obriga os alunos a um estudo de sobreposse, esforçado, sem o rendimento correspondente. Impõe-se, para maior produtividade do ensino e mesmo para corresponder às necessidades dos serviços oficiais, a simplificação do curso geral, pela redução de matérias, em favor de cursos de especialização. A par do ensino, o Instituto realiza trabalhos de investigação, alguns suficientemente conhecidos, e desde o início vem exercendo uma acção externa, vasta e intensa, que nenhum outro estabelecimento de ensino de qualquer natureza no país pode igualar. O *Antigo Instituto Agrícola e a sua obra* (Lisboa, 1917) e os dois volumes dos *Anais* publicados (1920 e 1921) reúnem copiosa documentação, da qual se infere quam importante tem sido e está sendo o labor d'este Instituto no campo científico e no da extensão escolar.

As verbas são minguadas. Apesar de em 1911 ter começado a construção do edificio que hoje ocupa, ainda tem falta de instalações e material escolar. Da dotação para missões de estudo no país e no estrangeiro sai a verba para as excursões e estágios escolares, cujo valor pedagógico é incontestável. Estas excursões e estágios escolares são em número reduzido, em virtude de insuficiência de verba. O seu aumento permitirá corrigir a parte abstracta do ensino.

A *Escola Superior de Medicina Veterinária* é menos frequentada que o Instituto. Funciona no antigo edificio do Instituto Agrícola, ao Matadouro, em condições precárias. A sua dotação orçamental não tem chegado a exceder sete vezes a que era em 1914-1915; só há dois anos se aproximou de 10 vezes. Os laboratórios e gabinetes de demonstração da Escola estão impossibilitados, por falta de material, de ministrar ensino prático aos alunos. A biblioteca, por penúria de verba, não pode enriquecer-se de obras recentes e revistas da especialidade. O edificio escolar está arruinado por não ter a Administração Geral dos Edifícios Públicos mandado proceder às indispensáveis reparações; e já não se adapta às modernas necessidades do ensino. Impõe-se a sua reparação e reconstrução. Entre as reparações mais urgentes figura a da enfermaria de «Clínica Cirúrgica», a mais procurada pelo público e que tem para o ensino escolar a máxima utilidade. Esta reparação poder-se há fazer com verba retirada da

rubrica «Despesas de instalação, construção e reparação». A Escola devia estar dotada com quantia não inferior a 150 contos para as suas despesas normais. Aumentou-se a sua dotação até essa quantia.

Esta Escola exerce também acção externa. Os professores realizam conferências, interessando à pecuária nacional, em Lisboa e noutras localidades, e, durante as excursões com os alunos, formulam diagnósticos, indicam tratamentos, fazem autópsias e dão consultas gratuitas. O hospital, anexo à Escola, tem prestado largos serviços, quer pela consulta diária no banco, quer pelo internamento de animais doentes nas suas enfermarias. O laboratório de patologia da Escola prepara de há muito vacinas e sobretudo a anti-tuberculosa e a do mal rubro dos suínos. Em média, fornece anualmente vacinas para 24.000 animais.

Laboratório de Patologia Vegetal «Verissimo de Almeida».— Funciona anexo ao Instituto Superior de Agronomia, cujos alunos o utilizam para as suas práticas de patologia e entomologia agrícola, três vezes na semana, durante dois a quatro meses. Responde gratuitamente a consultas sobre doenças de plantas e compete-lho, desde pouco, a inspecção de sementes e plantas importadas. Em 1925 realizou 258 inspecções.

As consultas satisfeitas nos últimos cinco anos foram:

Anos	Consultas généraes	Consultas particulares	Total
1921	73	314	387
1922	89	275	364
1923	93	243	336
1924	72	309	381
1925	83	213	296

Publicou instruções sobre o tratamento de plantas atacadas de doenças e parasitas: contra os bomicídeos dos castanheiros, os gafanhotos, as invasões de *Liparis*, o algodão branco das oliveiras, a lagarta da amendoeira, a mósca da azeitona. Fez e publicou estudos ilustrados de insectos úteis e nocivos à agricultura. Vem realizando estudos da micoflora lusitânica, açórica e africana, que são conhecidos e apreciados nos meios scientificos estrangeiros, e de fitopatologia. Ultimamente está organizando e dirigindo o combate contra a mósca da azeitona que ameaça invadir os olivais portugueses. Tem visitado o seu pessoal algumas comarcas invadidas por doenças (Elvas, Campo Maior, Bragança, etc.) e colabora regularmente na secção de *consultas da Gazeta das Aldeias*.

Escolas Secundárias

A *Escola Nacional de Agricultura* de Coimbra destina-se essencialmente a educar os filhos dos proprietários rurais, da média e grande lavoura, para o exercício mais consciente da profissão agrícola, com aquela dose de conhecimentos gerais que as pessoas medianamente cultas devem possuir. A frequência aumentou, depois que foi reformada, mas o ensino complicou-se: a escola ministra o ensino liceal e o ensino técnico ao mesmo tempo. Conhecidas as dificuldades que há para ensinar útilmente dentro dos copiosos programas liceais, pode imaginar-se o resultado do ensino mixto nesta escola. Dispondo de boas instalações, tem contudo falta de material didáctico para tornar mais vivo o ensino. Carcece de uma boa leitaria que possa até vir a ser como que uma frutuaria, centro de aproveitamento dos leites da região.

Mantém um posto hípico de cobrição desde há muito, fornece reprodutores suínos e crias do raça. Pela sua situação e pelos recursos de que dispõe, pode ser um estabelecimento de ensino modelar, mas jamais afastando-se do seu objectivo essencial.

A *Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém* tem como objectivo a formação de técnicos auxiliares. Atravessou período áureo, durante o qual exercêu na região notável influência, que lhe deve a divulgação dos adubos químicos e o melhoramento das oficinas e da técnica oleárias.

Passou a uma fase de decadência profunda, acusada em 1919-1920 pela matrícula de um só aluno no primeiro ano e a frequência total de 12. A partir dessa data com as modificações do regime escolar, entrou em novo período de actividade. A frequência no ano corrente é de 65 alunos, número que, no ponto de vista pedagógico, é inconveniente ultrapassar. Verifica-se que a propriedade em que tem assento é demasiado pequena, considerada quanto às necessidades do ensino e ao tamanho da propriedade da região que a Escola deve, quanto possível, reproduzir. Há que encarar com urgência o problema: poder-so-ia arrendar ou comprar propriedade contígua ou próxima.

A acção externa desta escola tem consistido essencialmente no aluguer de máquinas de grande cultura (lavoura, debulha, enfardagem, ceifa) e no fornecimento de reprodutores bovinos da raça «Jersey» e suínos da raça «Largo-Black» e «Large-White», Coopera com a Estação Agrária Nacional nos ensaios de adaptação e cruzamento das raças bovinas inglesas de engorda (August e Hereford), cujos reprodutores masculinos faculta aos criadores da região, e com o Laboratório de Patologia Vegetal (secção de Entomologia) nos estudos do tratamento do flagelo das oliveiras, *Dacus oleae*, que está alastrando no país de maneira inquietante. Realiza ainda missões de podas. O aluguer de máquinas, além de fonte de receita para a escola e auxílio para os agricultores, proporciona meios de tornar o ensino mais prático: os alunos, por turnos, participam em todos os trabalhos para particulares.

Para as actuais condições da escola são bastantes as verbas orçamentadas. Enquanto não se resolver definitivamente a sua localização, entendemos não deverem realizar-se quaisquer melhoramentos fundiários.

Escolas elementares

Apenas existem quatro escolas, três do sexo masculino e uma do feminino. Organização plástica, facilmente adaptável às condições do meio.

A *Escola Prática de Agricultura de Queluz* está deslocada: o meio não a procura. A maior frequência é porventura da Beira e Trás-os-Montes, com um e outro trânsito de Lisboa. Acresce que na região funciona outra escola agrícola da mesma índole, da junta geral do distrito de Lisboa. Deve por isso ser transferida para região que mais a possa utilizar — Beira ou Trás-os-Montes. Todos os anos, com gananhão fornecido pela Estação Zootécnica Nacional, abre um posto hípico. Dispõe de reprodutores bovinos para beneficiamento das vacas da região, e suínos de diversas raças. Distribui sementes apuradas de variedades de trigo, realiza missões de podas, iniciou as missões de tosquia mecânica em diversos pontos do país, os mais afastados; cooperou na organização do Congresso Agrícola de Viseu, fez propaganda da ensilagem e estrumeiras, e trabalha com a Estação Agrária Nacional na multiplicação de sementes de trigo, etc. A sua acção é mais notável como posto do que como escola. No entanto alguns alunos têm dado as melhores provas, especialmente como pomicultores e condutores de máquinas agrícolas, revelando o carácter prático do ensino ministrado. Convém fazer aquisição de parte dos terrenos, que pertencem ao Ministério das Finanças, para o que existe já autorização legal. Transferida a escola, algumas secções da Estação Agrária poderão instalar-se em boas condições nas suas dependências. Esta escola lutou sempre com falta de verbas.

A *Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento* tem exercido uma acção das mais notáveis. Honra a agronomia oficial de maneira brilhantíssima. Porventura mais importante a acção externa, de fomento e assistência técnica, do que a interna

de educação dos alunos: é um verdadeiro centro de experimentação e irradiação. Tem focado, com felicidade, os problemas de maior importância para a agricultura minhota. Dispõe das instalações indispensáveis a toda a exploração, bem conduzida, da média e pequena propriedade, podendo servir de modelo aos agricultores — adega de feitoria, leitaria, vacaria, pocilga, coelheira, galinheiro, silo e nitreira. Montou uma *turbina*, que tem logrado interessar a lavoura regional, para exemplificar a possibilidade e demonstrar o valor do aproveitamento das pequenas quedas de água, que no Minho são inúmeras e noutras regiões, como a Beira e Trás-os-Montes; produz luz eléctrica e acciona debulhadoras de cereais de pragana e milho, cortador de forragens e moagem de cereais. É não só económico como social o alcance deste aproveitamento. Generalizado ao Minho, produziria uma modificação profunda na sua agricultura. Tem ensaiado vários *material agrícola*, encontrando-se habilitada a pronunciar-se sobre o que mais convém ao lavrador minhoto. A sua acção melhoradora tem-se feito sentir nas culturas da batata, milho, linho, vinha, prados e cereais de pragana. A *batata* cultivava-se restritamente, para gastos caseiros: o concelho de Santo Tirso era deficitário neste género e agora basta-se ou quási. Fornece sementes de milho das variedades consideradas superiores às regionais e vem generalizando, até fora da região, a sementeira e a sacha mecânicas. Na cultura do *linho*, que é tradicional na região e é conveniente desenvolver ao máximo para animar a indústria da taelagem, tem chegado a obter produções tam grandes como as melhores do estrangeiro. Generaliza o plantio de cavalos americanos e combate o incremento dos produtores directos.

Provou que a *luzerna*, ao contrário das afirmações feitas, adapta-se bem ao Minho, produzindo três a quatro vezes mais que os clássicos lameiros. Por conferências e campos de demonstração, instalados em terrenos particulares, está contribuindo para o alargamento e aperfeiçoamento da cultura dos *cereais de pragana*. Propõe-se ainda a propaganda da cultura da oliveira que já teve importância no Minho. A escola tem procurado melhorar a pecuária regional para o que dispõe de um reprodutor equino, de 5 bovinos e 2 suínos masculinos. O número de fêmeas beneficiadas por ano é considerável. Tem estudado, com êxito, cruzamentos industriais de bovinos e de suínos.

E toda esta variada acção com minguadas verbas. A escola em 1916 tinha 15 alunos e em 1925 contava 43. Em 1916 gastou na manutenção do internato 3.000\$ e em 1925, 52.000\$. Em 1916 despendeu em jornais e em serviços de administração geral respectivamente 3.000\$ e 1.600\$ e em 1925, 60.000\$ e 40.000\$ (não tendo estes chegado). O que tudo se resume no seguinte:

	1916	1925	Aumento — Vezez
Despesas obrigatórias			
Jornais	3.000\$00	60.000\$00	20
Administração	1.600\$00	40.000\$00	25
Internato	3.000\$00	52.000\$00	17,3
Total	7.600\$00	152.000\$00	Média 20
Receitas			
Dotação orçamental	7.000\$00	47.000\$00	6,7
Rendimentos culturais	1.000\$00	30.000\$00	30
Vendas a retalho	900\$00	10.000\$00	11,7
Total	8.900\$00	87.000\$00	Média 16,6
Suprimentos	—\$—	65.000\$00	

Vêem-se claramente as diferenças que há nas despesas e receitas entre 1916 e 1925. O reforço da dotação orçamental impõe-se dentro dos limites da possibilidade. Esta escola, pelo seu persistente e inteligente esforço, merece que se seja generoso para com ela.

A *Escola Prática de Agricultura de Évora*, a mais recente, está instalada na herdade da Mitra, a uns 11 quilómetros de Évora, na sede de um antigo pòsto agrário. Possuindo grande extensão de terrenos — uns 300 hectares — não tinha instalações, nem gados nem material. Com auxílios extraordinários tem feito já melhoramentos importantes, mas as suas necessidades ainda são grandes, podendo resumir-se, como vai indicado, as absolutamente urgentes:

1 Arrecadação de máquinas e alfaias agrícolas	50.000\$00
2 Construção de lagar de azeite e respectivo material	80.000\$00
3 Depósito e canalização para o abastecimento de águas	30.000\$00
4 Habitações para 2 regentes agrícolas.	60.000\$00
5 Dois celeiros (farinhas e cereais).	60.000\$00
6 Leitaria, queijaria e respectivo material	70.000\$00
7 Oficinas de serralheiro e abegão e respectivas ferramentas	60.000\$00
8 Material de lavoura (charruas e grades de discos, etc.)	20.000\$00
9 Aparelho de debulha.	110.000\$00
10 Uma enfardadeira e acessórios.	25.000\$00
11 Um triturador de rações e balança de pesagem de gados e carros	7.000\$00
12 Um corta-raízes e lavadouro	3.000\$00
13 Um descarolador de milho	2.000\$00
14 Uma lavandaria	8.000\$00
15 Arrendamento de uma herdade de terra campá	70.000\$00
Total	655.000\$00

Esta escola, apesar da sua curta existência e das precárias condições sob que tem trabalhado, vem prestando já à lavoura regional serviços de manifesta utilidade. Destacaremos: a distribuição de trigos seleccionados em escassa e sementes de leguminosas pratenses; a orientação de alguns agricultores na realização de ensaios experimentais de prados de sequeiro; demonstrações de tosquia mecânica na escola e nas casas agrícolas da região; a cedência de pessoal para reparação de tractores; a execução da poda da azinheira de defesa contra o burgo. Os ensaios realizados com plantas pratenses (garroba e aveia associadas) e os resultados da ensilagem permitem concluir pelas largas possibilidades que tem o Alentejo de aumentar consideravelmente a produção de forragens, de ter por isso mais abundante e mais bem alimentada população pecuária.

A *Escola Feminina Agrícola de «Vieira Natividade»*, com sede em Alcobça, criada em 1917, só em Maio de 1925 foi feita a sua inauguração oficial, com 12 alunas, tendo começado os trabalhos iniciais para a fundação em 1920. Ocupa edificio próprio, modelar, com alojamentos independentes para 30 alunas e algum pessoal docente e administrativo, aulas, biblioteca, enfermaria, instalações de leitaria e queijaria e laboratório tecnológico. Serve-se para as práticas culturais e zootécnicas, das dependências do Pòsto Agrário. Precisa ainda adquirir muito material de ensino, construir uma casa para habitação e secretaria (70.000\$) e comprar uma pequena parcela de terreno contíguo (3.000\$). É exemplarmente administrada. Tem papel importantíssimo a desempenhar, sob o ponto de vista económico, na valorização da operária rural e das donas de casa da média e pequena propriedade. A sua acção social pode ser das mais valiosas, desviando a mulher dos perigos da vida citadina. As raparigas, saídas da escola, tornar-se hão elementos renovadores da vida económica do país e le-

varão aos lares mais inteligência e espírito de economia, mais higiene, o sentido dos aproveitamentos e provisões e actividade mais ordenada. Serve nesta escola uma diplomada pelo Instituto Superior de Agronomia, que, terminado o seu curso, na Bélgica estagiou em escolas de especialidade.

Por ser a primeira escola do género em Portugal, há que rodeá-la de todas as condições de êxito para afirmar-se e servir de incentivo à criação de outras e, porventura até, como os interesses do país reclamam e o bom senso aconselha, à transformação de alguns asilos em sentido acentuadamente rural.

Como os dos rapazes, os asilos de raparigas exercem por vezes nimamente a sua acção educativa e estão largamente contribuindo para o agravamento do êxodo rural.

Reforça-se a sua dotação em 20.000\$ para, na hipótese da transferência do Posto Agrário, poder ocorrer às despesas da exploração da propriedade.

Escolas profissionais

Existem duas, uma em Tabuaço e outra na Ilha do Pico, e funcionando ambas com legados particulares. A *Escola de Tabuaço* tem exercido acção frouxa. Enquadrada no núcleo técnico da região duriense, entrará com certeza em período de actividade rendosa.

A *Escola da Ilha do Pico*, a que foi atribuído carácter móvel, para poder alargar a sua acção, por falta de pessoal técnico não tem funcionado. Está em vésperas de ser provida do pessoal necessário.

Escolas móveis

O ensino móvel agrícola foi organizado no país pelo decreto n.º 4.831, de 14 de Outubro de 1918, com a feição regional, atribuindo-lhe acção em todos os ramos da actividade agrícola, por meio de demonstrações, serviço de consultas, distribuição de folhetos impressos, cursos regulares até quatro meses, empréstimo de livros, campos experimentais, etc. Criaram-se cinco escolas—no *Pôrto*, interessando à região agrícola de Entre Douro e Minho; *Tomar*, para o distrito de Santarém; *Caldas da Rainha*, actuando em parte do distrito de Leiria (Alvaiázere, Ancião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande e Pombal); *Beja*, cuja acção se estenderia a seis concelhos do distrito de Évora e a sete do de Beja; e *Faro*, com acção no Algarve. E subordinou-se à mesma orientação a Escola Móvel Profissional de Agricultura de «Alves Teixeira». Só chegaram a funcionar as do *Pôrto* e *Caldas*. A do *Pôrto*, por decreto n.º 7.932, de 10 de Dezembro de 1921, foi transferida para o Douro, em virtude da sua improdutividade naquela região. As escolas de *Tomar*, *Beja* e *Faro* nunca puderam ser providas de pessoal dirigente. Incluídas no orçamento as necessárias dotações até 1920-1921, o decreto n.º 7.042, de 18 de Outubro de 1920 (artigo 42.º) mandou eliminá-las naquele ano do orçamento, nunca mais tendo sido incluídas. Como as escolas subsistem, porque nenhum diploma legal as extinguiu, dever-se-iam restabelecer as respectivas verbas orçamentais actualizadas. Há particular interesse em pôr em funcionamento a escola de *Tomar*, para, além do que por organização lhe é cometido, dedicar-se ao estudo da cultura da figueira e do aproveitamento do figo mais em harmonia com a economia do país, na zona de *Tôrres Novas*. Incluem-se por isso as verbas necessárias. A escola de *Faro*, porque o Algarve está servido por dois postos agrários, deveria ser transferida para outra região, a de *Portalegre*, por exemplo. E a de *Beja* serviria a região, passando a missão agrícola que ali funciona para qualquer zona ainda não assistida por estabelecimentos agrícolas, nos distritos da *Guarda*, *Bragança* ou *Viana do Castelo*.

A *Escola Agrícola Móvel da Região Duriense*—cuja orgânica lhe permite evoluir para enformar definitivamente, quiçá em estação experimental, em consequência da sua própria actividade e de acôrdo com as condições ambientes e as necessidades da re-

gião—não tem funcionado por falta de pessoal técnico e dificuldade de conseguir instalações. Vai entrar em actividade. Por portaria de 10 de Fevereiro de 1926 ficará sendo o centro de ligação dos serviços que interessam à região vinhateira do Douro e às suas vizinhas da Beira transmontana e Além Douro transmontano, que têm como órgãos actuantes, além desta escola, os postos agrários de Mirandela e Pinhão, a Escola Agrícola Móvel de Alves Teixeira (Vidago) e a Escola Profissional de Arboricultura e Horticultura de «Macedo Pinto» (Tabuaço). Estabeleceu-se dest'arte, muito acertadamente, a ligação estreita destes órgãos, para que a sua acção se conjugue e intensifique, realizando-se o princípio da concentração regional. Instalada em dependências do Asilo de «Júlic Vasques», na Régua, a Escola Móvel da Região Duriense funcionará também como escola prática, ministrando o ensino regular aos asilados. A acção educativa do asilo ganhará em resultados úteis, tomando o carácter que verdadeiramente devem ter as instituições deste género da província. Os rapazes valorizados por uma adequada instrução agrícola, habilitados em determinados mesteres, poderão, quando abandonados a si, tornar-se como operários conscientes, em valiosos auxiliares dos agricultores, em vez de irem engrossar a corrente, cada vez mais inquietante, do urbanismo.

Para uma acção frutuosa, para que desde comêço se prestigie e não arraste vida de dificuldades, carece esta escola de um mínimo inicial de 200.000\$ para:

Adaptação de edificio e terrenos	100.000\$00
Material agrícola—de cultura e tecnológico	40.000\$00
Materiel de laboratório—análises sumárias e estudos enológicos.	40.000\$00
Mobiliário diverso	20.000\$00

A *Escola Agrícola Móvel de Alves Teixeira*, que interessa aos concelhos de Chaves, Boticas, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vinhais, tem receita própria, de um legado particular. O Estado apenas paga ao pessoal. Fundada em 1913, por decreto de 1 de Maio, e reorganizada pelo decreto n.º 3:918, de 8 de Março de 1918, no molde das cátedras ambulantes italianas. Foi-lhe atribuído então director privativo, mas só em 1919 foi nomeado o primeiro. A sua acção tem sido profícua. Começou por adoptar o processo de propaganda, frequentemente preconizado, das palestras. Em 1919 e 1920 realizou várias, nas aldeas próximas, aos domingos, no final da missa, especialmente durante a primavera, sobre o tratamento das vinhas, as lavouras e adubações, as quais não surtiram o efeito desejado: a concorrência era deminuta e não assistia quem mais poderia lucrar—os proprietários. Confirmou-se plenamente que a assistência técnica, a propaganda, têm de apropriar-se ao meio. As simples palestras, desacompanhadas de quaisquer demonstrações, são proveitosas nos países em que a instrução é geral nas populações rurais e há curiosidade de saber, como acontece por exemplo na Bélgica. Em países como o nosso, de analfabetos e de cultura viciosa ou falsa, só o facto tangível consegue demover dos hábitos inveterados, dar a garantia do resultado seguro de qualquer inovação. Foi mais feliz a escola com as visitas frequentes às propriedades particulares e últimamente com a projecção de fitas agrícolas por um aparelho cinematográfico *Pathé*, que lhe permite realizar palestras com geral agrado, mesmo com vivo interesse, não só por adultos como da população escolar. Em redor de Vidago encontram-se já quintas cultivadas com gosto e esmero, e nas cercanias de Chaves, é notável a melhoria do aspecto dos olivais, depois que a escola começou a dar o exemplo da sua poda racional.

O material agrícola moderno vai-se espalhando. No ano passado foram adquiridos, por indicação da escola, oito cultivadores de tracção animal, e já existem em funcionamento na região, onde eram desconhecidas, oito debulhadoras de cereais. A escola ensaia, empresta e aluga material agrícola. Um secador de fruta, que no primeiro ano foi utilizado apenas por um agricultor, no ano transacto teve já três pretendentes. Há três anos que a escola vem alugando uma auto-bomba para rega, preferindo-a mesmo, pelo resultado económico, alguns agricultores que possuem noras. A sua debulhadora de cereais trabalha ininterruptamente na época própria, já há dois anos. O

ensaio de uma bomba centrífuga com motor de explosão, para rega, provocou logo a compra de duas.

Tem-se desenvolvido a apicultura mobilista e os adubos químicos começam a ter emprêgo corrente. A Escola distribui ainda árvores de fruto. Promove anualmente uma exposição agrícola; já realizou quatro em Chaves e uma em Valpaços. Para completar a sua acção distribui gratuitamente um mensário, o *Lavrador Transmontano*. E desde Janeiro de 1924 mantém um pôsto meteorológico cujas observações são registadas regularmente no referido mensário. Propõe-se nesta ocasião adquirir uma propriedade para alargar os seus viveiros e dar amplitude aos trabalhos demonstrativos. Os seus recursos são suficientes.

A *Escola Móvel Agrícola das Caldas da Rainha*, que, como homenagem ao seu primeiro director, deveria chamar-se «de Soromenho Romão», funciona desde há seis anos em pequena propriedade alugada. A sua acção, múltipla, tem sido intensa e fecunda, demonstrando fulgurantemente que a proficiência técnica, o senso de realizar e a dedicação à causa pública acabam sempre por impor se e triunfar. Esta escola goza um merecido prestígio em toda a região que serve e mesmo fora dela. Metódicamente vem realizando, no seu campo experimental e nalgumas propriedades particulares, diversos ensaios culturais, interessando ao trigo, aveia, milho e vinha, especialmente sobre adaptação, apuramento e selecção de sementes, comparação de variedades, vantagens do emprêgo de sementes seleccionadas, processos de sementeira, substituição do braço pela máquina, sendo notável o resultado obtido com a sacha mecânica do milho; combinação da adubação química com a sideração e estrumação; vantagens da substituição, na maioria dos casos, da poda de vara longa pela de vara e talão.

Procura promover o ressurgimento das indústrias tradicionais, como a do linho, distribuindo aos agricultores, a título de ensaio, pequenas quantidades de sementes.

Tem introduzido e divulgado variedades e espécies de plantas pouco conhecidas na região, como a luzerna, trevo e sanfeno; distribui anualmente milhares de garfos de castas de uva de mesa e fornece enxertos de fruteiras dos seus viveiros, no propósito de contribuir para o desenvolvimento da fruticultura.

Ao melhoramento pecuário dedica especial atenção, de acôrdo com o valor do armentio regional, quer promovendo ensaios de cruzamento, dalguns dos quais tem obtido resultados magníficos, frequentemente constatados nas feiras locais, quer estudando a produção de boas forragens (luzerna, beterraba, etc.), e a sua conservação particularmente pela ensilagem, para o que dispõe dum silo metálico *Zyro*, desmontável, que durante dois anos funcionou em propriedade particular com resultados que excederam toda a expectativa.

Empresta o material agrícola que possui.

Realiza na época própria *missões móveis* para esclarecer determinadas práticas e adestrar nelas o pessoal ao serviço dos agricultores, como, por exemplo, na poda de fruteiras.

Mantém um serviço de consultas, verbal e por escrito.

Anualmente expõe ao público as uvas de mesa da sua colecção e tem tomado parte predominante na organização das exposições agrícola-industriais que bienalmente se realizam com brilho invulgar, e melhorando de contínuo, na laboriosa vila e frequentada estância termal das Caldas da Rainha.

Estas exposições, a que acorrem milhares de forasteiros, têm sido instrumento admirável de propaganda pelo facto das melhores frutas, de material agrícola, etc.

Marcando uma orientação inteligente, a Escola está preparando para a época própria o primeiro concurso do melhor vinho de pasto.

Tem a seu cargo a limpeza e tratamento do arvoredo que povoa o parque do Hospital de D. Leonor.

Colaborou na instalação do Laboratório Municipal das Caldas da Rainha, modelado pelo seu congénere de Leiria, e destinado principalmente ao exame dos géneros alimentares postos à venda. A fiscalização dos leites, o trabalho mais importante dêste

laboratório, é modelar, digna de todo o elogio, podendo ser adoptada em toda a parte com êxito certo.

A Escola publica ainda um boletim, de distribuição gratuita, que, além de artigos de propaganda, insere os relatos circunstanciados de todos os trabalhos effectuados e informações diversas de interesse agrícola, e responde a quaisquer consultas. Colabora na imprensa regional e actualmente dirige uma página agrícola na *Gazeta das Caldas*.

Esta escola dispõe de minguados recursos. Para intensificar e alargar a sua acção de cada vez mais, reforça-se, embora não quanto seria indispensável, a sua dotação. Haveria toda a vantagem em adquirir a propriedade em que se acha instalada para não estar sujeita às contingências do arrendamento: 150 contos bastariam. Carece de construir uma estrumeira modelo, de melhorar os estábulos, de comprar uma máquina cinematográfica para propaganda de assuntos agrícolas, reforçar o seu material agrícola, enriquecer a biblioteca, etc. As verbas mais necessárias seriam:

Estrumeira	5.000\$00
Armazéns para estratificação.	4.500\$00
Reparação e ampliação de estábulos.	5.500\$00
Aquisição de gado leiteiro e de trabalho	10.000\$00
Material agrícola.	15.000\$00
Aparelho cinematográfico	5.000\$00
Biblioteca	10.000\$00
	<hr/>
	50.000\$00

Estações agrárias

A sua criação, em Setembro de 1923, produziu alguma celeuma, tam profundamente diferiam no seu modo de ser dos organismos similares existentes. Ao enciclopedismo, à aptidão universal, vieram opôr a especialização; ao empirismo e simplismo o trabalho científico, experimental, como base de todo o progresso agrícola sério; à concentração burocrática e dispersão técnica regional a descentralização combinada à concentração do trabalho técnico regional; ao individualismo directivo a coordenação dos esforços individuais e a unificação dos métodos de trabalho. Das estações agrárias há que fiar, com a colaboração dos postos e escolas móveis, como instrumentos de irradiação, o êxito da revolução a operar na técnica agrícola, na valorização da riqueza pública. Foram criadas quatro, aproveitando organismos preexistentes — Évora, Belém, Coimbra e Porto.

De todas a mais importante é a Estação Agrária Nacional, que funciona em Belém, nas dependências da Escola Prática de Agricultura de Queluz e nos postos agrários de Dois Portos e Ribatejo. Tem uma organização *sui generis*, diferente das outras.

A *Estação Agrária Nacional* só se organizou definitivamente em princípios de 1924. Não obstante todas as dificuldades com que tem lutado, está realizando trabalhos importantes, especialmente nas secções de ensaios de sementes, estudos culturais e estudos hidráulicos, de mais directo e próximo aproveitamento.

A publicação para breve do relatório do seu primeiro período de actividade dispensa-nos de mais larga referência. Apenas registaremos que estão em via de publicação trabalhos sobre selecção de sementes, experiências de cultura regada no Ribatejo, estudos de amêndoas e frutas de espinho, etc. Montou em Belém uma instalação para o estudo completo dos trigos portugueses sob o ponto de vista da panificação; e em Queluz uma instalação para estudo de lacticínios. Os estudos enológicos realiza-os em Dois Portos e os de oleificios em Santarém, de colaboração com a Escola Técnica.

As suas instalações são deficientes, como o têm sido as verbas. Recheu há pouco, concedido pelo actual titular da pasta da Agricultura, um subsídio extraordinário para compra de gado e adaptação de dependências do Palácio de Queluz a instalação de algumas secções. A parte destinada a este trabalho, embora administrada rigorosa-

mente, não chegou. Não tem sido possível ainda formar uma biblioteca das diversas especialidades nem assinar as revistas mais importantes que possam interessar aos estudos da Estação. Só os trabalhos da Secção de Ensaios de Sementes justificariam todas as verbas atribuídas à Estação. A Granja Agrícola de Badajoz, com função idêntica às dos nossos postos agrários, apesar de óptimamente instalada e de existir há dezenas de anos, dispõe da dotação anual de 100 contos! Para 9 secções da Estação o Orçamento inscreve este ano (os anteriores eram mais escassos ainda) 200 contos, o que equivale à dotação para cada uma de 22 conto\$. Mas como a 8.^a e 9.^a secções têm dotações próprias (80 e 20 contos), para as sete restantes ficam 100 contos ou 14 contos para cada uma. Se esta importância poderia chegar para as secções de estudos económicos e fisiográficos, é manifestamente insuficiente para as de estudos culturais, tecnológicos, zootécnicos, hidráulicos e serviços laboratoriais.

Um laboratório que tem de servir gratuitamente cinco secções pelo menos o efectivar trabalhos próprios não pode agüentar-se com a dotação verdadeiramente irrisória de 14 contos. Os trabalhos de investigação em todos os países são demorados e custosos.

E, assim, propomos que a dotação para despesas diversas dos serviços de administração autónoma passe de 200 contos para 300 contos, o que ainda não é demais. A verba para impressos e publicações deve também ser elevada: o relatório anual geral não custa menos de 8 contos e os de cada secção não ficam em menos de 3 a 5 contos, o alguns hão-de ir a mais de 15 contos em virtude da copiosa documentação fotográfica. Há que publicar anstruções, circulares e fôlhas de divulgação.

A *Estação Agrária da Beira Litoral* não tem funcionado por falta de pessoal e instalações. Mas desde já pode começar a trabalhar aproveitando as condições que lhe proporciona a criação dos postos agrários do Mondego e da Figueira da Foz, e porventura, como é possível, dependências da Escola Nacional de Agricultura de Coimbra. Esta, longe de ser prejudicada, aproveita pedagogicamente: a estação pode facultar-lhe material para ensino prático. É aos estudos orizícolas, cultura do milho, restauração dos pomares de Espinho, melhoramento da cultura da oliveira e do fabrico do azeite, que sobretudo deve dedicar-se este estabelecimento científico. Pois que tudo lhe falta, aumenta-se a sua dotação.

A *Estação Agrária do Além-Douro Litoral*, com sede no Pôrto, não dispõe de instalações próprias para execução dos trabalhos de investigação. A sua acção, por isso, tem sido de assistência técnica por meio de campos de demonstração. Nos anos anteriores instalou em diversas localidades da região minhota campos de cultura da batata e do milho, alguns dos quais com resultados apreciáveis. Convém adquirir propriedade, em meio rural, para sua instalação. Logo que a possua, deixa de ser suficiente a dotação actual. Precisar-se-á então um mínimo de 500 contos para instalação e 100 contos para despesas ordinárias.

A *Estação Agrária do Alto Alentejo*, com assento no campo experimental de S. Bento de Castris, não é mais do que a antiga estação agrícola da 7.^a região e a Estação Eborense de Fomento Agrícola em que o agrónomo Tavares da Silva fez os seus importantes trabalhos sobre a cultura do trigo e a sideração. É à cultura dos cereais e das forragens que sobretudo se dedica. O terreno é insuficiente—uns 30 hectares em região de propriedade extensa. A proximidade da Escola Prática de Agricultura, a uns 10 quilómetros, permitir-lhe há dar mais largueza a alguns ensaios ou experiências. Nas actuais condições basta-lhe a verba orçamentada.

Postos Agrários

Instituídos pela lei n.º 26, de 9 de Julho de 1913, e organizados pelo decreto n.º 977, de 26 de Outubro de 1914, filiam-se nas antigas «quintas regionais». Estudando o meio agrícola da zona que devem servir, propõe-se desenvolver e aperfeiçoar

a agricultura e as artes agrícolas por meio de experimentação e demonstração e do ensinamento directo dos agricultores e operários rurais ao mesmo tempo que da distribuição de sementes e plantas e cedência de alfaia e maquinaria agrícola. Verdadeiramente estes órgãos de ensino e fomento deviam preceder as estações agrárias para serem instrumentos de difusão dos resultados práticos dos seus trabalhos. Aparecendo antes, são como que elementos de reconhecimento, vão desbravando caminho para acção mais profunda e mais pronta. Já se lhes devem apreciáveis serviços. Maiores seriam se desde início cada um fôsse rodeado de todas as condições de trabalho quer no que respeita a pessoal quer relativamente a recursos materiais. Alguns postos tiveram vida efémera. De maneira geral tom-se exercido isoladamente a acção de todos. Entram agora em fase de entendimento, de conjugação. Enquanto os existentes não estiverem em plena actividade não deve proceder-se, sob qualquer pretexto, à criação de outros. Nem há pessoal técnico para os vivificar, e, por sem dúvida, será difícil dotá-los convenientemente: a vida arrastada de dificuldades desprestigia os técnicos, a instituição e a acção do Estado. Conforme a sua acção deve ser demorada ou curta, assim os postos agrários se classificam em *fixos* e *móveis*. Os postos móveis têm todas as características das escolas móveis.

O *Pôsto Agrário do Ribatejo* esteve sempre, desde começo, mal instalado, em propriedade pequena, arrendada — as quintas da Tôrre e Covadeiro, nas proximidades de Vila Franca, entre a estrada e o caminho de ferro. Quando se propunha adquirir uma das quintas, antecipou-se o Ministério da Marinha na compra para sede da base da esquadilha ligeira. No final do ano deixará a outra por não satisfazer. Porque interessa a uma região importantíssima, em condições de valorização rápida e em que se vai realizar a primeira obra de rega de monta no país, importa proporcionar-lhe propriedade adequada, para o que será necessária quantia não inferior a 1:000 contos.

A sua acção tem consistido quasi exclusivamente na distribuição de sementes seleccionadas de diversas variedades de trigo, nacionais e estrangeiras. Essa distribuição foi como segue:

Anos	Número de agricultores	Quantidades — Quilogramas
1920	22	7.468
1921	27	6.162
1922	23	6.012
1923	30	7.439
1924	10	5.012
1925	26	8.188

Logo que tenha instalação apropriada, dedicar-se há à multiplicação de outras sementes, ao estudo dos métodos de cultura (Bourdiol, integral, de linhas paralelas, etc), dos afolhamentos mais rendosos para a região ribatejana, etc. Por enquanto é suficiente a dotação. As suas receitas próprias duplicaram nos últimos dois anos.

O *Pôsto Agrário de Mirandela*, última modalidade de diversas instituições que têm funcionado nesta vila e servido a região transmontana, tem tradições. Em Mirandela se fizeram estudos das variedades de oliveiras, dos processos da colheita da azeitona e de castas de videiras, da selecção de sementes do sirgo, etc. Pode dizer-se que aos organismos que ali têm existido se deve o interesse que ainda subsiste pela serieicultura. Funciona em propriedades arrendadas, impossibilitado assim, especialmente na conjuntura presente, de realizar os melhoramentos indispensáveis à sua actividade de acôrdo com os fins que lhe estão atribuídos. Além da aquisição de propriedade para o que são necessários pelo menos 500 contos, precisa ainda de um lagar de azeite

(100 contos), uma estrumeira modelo (10 contos), uma sirgaria com toda a aparelhagem moderna (50 contos) e diverso material agrícola (40 contos).

Nos últimos anos a acção do pòsto tem-se resumido à distribuição de enxertos e garfos de fruteira, de amoreiras e de semente de sirgo. A distribuição de garfos e sirgo constam do mapa junto.

Pòsto Agrário de Mirandela

Mapa de distribuição de garfos de árvores frutíferas e de videiras e de sementes de sirgo

Anos	Número de requisições	Variedades					Videiras		Semente de sirgo	
		Pereiras	Maoieiras	Pesse-gueiros	Ameixoeiras	Cerejeiras	Vinho	Mesa	Número de requisições	Quitogramas
1920-1921 . .	3	—	—	—	—	—	3 000	3 670	24	0,671
1921-1922 . .	11	550	200	150	80	30	2 750	3 120	18	0,481
1922-1923 . .	15	620	330	80	60	45	1 050	2 400	32	1,164
1923-1924 . .	27	5 060	4 940	500	100	28	7 000	7 510	26	4,366
1924-1925 . .	17	2 342	870	420	220	60	—	3 346	49	4,755
Soma . .	73	8 572	6.340	1 150	460	163	13 800	20 046	149	11,437

Está a alargar a produção de amoreiras para satisfazer os pedidos crescentes. O ramo da sericicultura justificaria a existência do pòsto. Para a realização dos trabalhos, com a devida largueza, tem de ser servido pelo menos por três técnicos, além dos respectivos auxiliares.

O *Pòsto Agrário do Minho Litoral* está instalado na Quinta do Bispo, em Matosinhos, desde 1913.

Teve uma fase de intensa actividade, 1916 e 1917.

Além da restauração da quinta, que se encontrava arruinada, e das instalações para alojamento de gados e habitação do pessoal, promoveu ensaios comparados das charruas *Brabant* dupla, vulgarizada na região, e *Rud-Sack*, demonstrando a superioridade desta; sobre os inconvenientes, em muitos casos, da armação da terra em margens; o valor económico da sideração; o melhoramento da cultura do trigo (escolha de sementes, etc.); a superioridade da sementeira em linhas e sacha mecânica na cultura do milho; variedades da região e de fora, etc. Por falta de director efectivo atenuou a sua acção.

Está agora em condições de entrar em novo período produtivo.

Também distribui enxertos de fruteiras e tem contribuído para a propaganda da ensilagem, tendo emprestado material de corte e elevação. Precisa: material agrícola moderno, renovamento de gados, acabamento da eira e pocilga e reparação da casa de habitação.

O *Pòsto Agrário de Alcobaça*, talvez o mais interessante de todos, foi criado por decreto de 26 de Junho de 1925 a pedido da câmara municipal e do sindicato agrícola. A Câmara cedeu uma propriedade de 3,5 hectares, a que se juntou outra arrendada pelo Estado.

Em 1911, por força do decreto n.º 4:539, de 27 de Julho, foi adquirida toda a propriedade.

Possui, embora bastante arruinadas, casa de habitação — em que está instalada a secretaria — abegoaria, pocilga, arrecadação e pequena residência para caseiro ou pessoal permanente. Está procedendo à construção de instalações para alojamento de animais, que devem dar um conjunto modelar.

De 1914-1915 a 1924-1925 recebeu de dotações 124.650\$.

Este Posto tem mantido inalteravelmente a sua principal função — o fomento da pomicultura. A criação de vastos viveiros frutíferos para satisfazer as necessidades prováveis da região e fora dela; a formação de pomares das melhores espécies e variedades adaptáveis à região, que é privilegiada para a produção de frutos; a exemplificação dos processos culturais e os tratamentos adequados contra as doenças que infestam os pomares — têm prendido constantemente a atenção do pessoal agronómico e auxiliar que superintende no Posto. Mas tem actuado também fora do ramo pomológico, não descurando a demonstração, nos seus campos, das principais culturas (cereais, leguminosas, prados e hortaliças), dos atolhamentos mais adequados, da ensilagem, etc.

Desde a sua fundação até a data distribuiu 26:698 exemplares de 13 espécies frutíferas. As suas colecções compreendem 257 variedades, pertencentes a 11 espécies, sobressaindo as pereiras, macieiras, pessegueiros e ameixoeiras. Tem colaborado em diversas exposições agrícolas e concorrido a outras sempre com brilho. Porque está instalado na mesma propriedade em que funciona a Escola Feminina, porque é o mesmo o pessoal técnico e porque outras regiões estão falhas de assistência técnica, deve este Posto ser transferido para outra localidade, cometendo à escola as suas atribuições. Desaparece apenas a designação: subsistem o órgão e a função.

O *Posto Agrário do Algarve*, com sede em Silves, e servindo a região do Barlavento, está instalado em propriedade arrendada que tem valorizado consideravelmente. Para cumprimento do disposto na lei n.º 1:801 foi incluída no orçamento do Fundo do Fomento Agrícola a verba de 300 contos para aquisição desta propriedade e doutra para instalação dum posto que sirva a região do Sotavento. Tem limitado por enquanto a acção externa a distribuir enxertos de fruteiras. Vasto campo de actividade na fruticultura e na produção de primícias, para que o Algarve tem as condições melhores da região mediterrânea.

O *Posto Agrário da Bairrada* veio substituir organismos criados para servir esta característica região essencialmente vinhateira. Com interrupções de direcção, está em vias de estabilização. Pratica missões de podas. Tem contribuído para o emprego mais vantajoso dos adubos químicos, conseguindo a eliminação quasi completa dos adubos compostos do comércio, e um mais largo emprego dos adubos potássicos na vinha, cuja influência se faz sentir não só na quantidade como na qualidade. Estudou a difusão dos bagaços no ponto de vista técnico, procurando agora fazê-lo pelo lado económico, em confronto com o fabrico da aguardente e a extracção do tartro cujo teor nos bagaços da região averiguou para avaliar do seu possível aproveitamento económico.

Está verificando o processo de *esterilização biológica* dos vinhos, já usado em Itália, o qual tem para os vinhos brancos, destinados a engarrafamento, a maior importância. Os resultados até agora obtidos são de molde a poder afirmar-se já que, combinado à refrigeração, permite obter vinhos inalteráveis e lípidos.

Dirige o Sindicato Agrícola, cuja actividade no campo comercial fez aumentar, e está preparando a criação duma caixa de crédito agrícola. Antes da organização da Bolsa Agrícola, até Agosto do ano passado, tinha a seu cargo a *fiscalização dos adubos agrícolas*. A acção exercida neste campo foi modelar, muito tendo contribuído para o desaparecimento das fraudes e o crédito dos adubos químicos.

Recentemente foi-lhe atribuída a verba de 80.000\$ para compra de material enológico e especialmente instalação frigorífica. Precisa plantar 6 hectares de vinha, para o que são necessários uns 40 a 50 contos. A dotação é insuficiente para as despesas ordinárias desde que o Posto não se limite apenas a administrar a propriedade. Reforça-se.

O *Posto Agrário de Viseu*, instituído em 1913, sucedeu à Escola Prática de Agricultura de Viseu e Escola Frutuária, à Estação do Fomento Agrícola da Beira Alta e à Estação Agrária da 3.ª Região. É um estabelecimento cuidado. Possui campos de

experiências e demonstrações culturais e de ensaio e selecção de sementes; viveiros de plantas frutíferas, pòsto de cobrição de suínos e bovinos, pòsto meteorológico e colecção ampelográfica (de castas de vinhos de mesa), de fruteiras (pereiras, macieiras, cerejeiras, etc.), de morangueiros, (52 variedades), etc. Apesar das suas exiguas dotações tem-se esforçado por ser, desde a sua organização, um centro efectivo de melhoramento agrícola regional. De 1913 a 1925 distribuiu 31:903 enxertos de fruteiras por 82 concelhos; alguns milhares de pés de morangueiros; sementes de trigo e milho das variedades ensaiadas; tubérculos de batata da sua colecção de 200 variedades; garfos de videiras de mesa; gratuitamente, garfos de fruteiras, pés de groseiras, framboesas, *logan-berry*, etc. Tem feito sistemáticamente ensaios de adaptação de plantas (variedades de trigos, batatas, etc.), de adubações, de forragens, da beterraba sacarina, etc.

Até 1918 publicou anualmente o relatório dos trabalhos realizados e da acção externa exercida. Por falta de verba deixou de publicá-los desde aquele ano. Em 1923, por força do decreto n.º 9:148, de 23 de Setembro, foi-lhe acertadamente anexado o Pòsto Zootécnico de Viseu, que funcionava ao lado, em parte da mesma propriedade. Os gados, porém, foram distribuídos por outros estabelecimentos zootécnicos e a dotação não foi aumentada. A sua situação financeira agravou-se em consequência.

Pela sua situação, pelo estado em que já se encontra, tem este Pòsto um largo futuro diante de si. Mas carece de mais pessoal técnico, do reforço da sua dotação e de completar as suas instalações. Tendo pessoal poderia ministrar ensino regular aos internados do Asilo de Santo António que lhe fica próximo.

Para isto as suas precisões mais urgentes são:

a) Propriedades:

Compra de três parcelas encravadas	50.000\$00
Compra da Quinta do Fontelo (arrendada ao Pòsto pelo Ministério da Justiça)	150.000\$00
	<hr/>
	200.000\$00

b) Instalações:

Construção de uma abegoaria	50.000\$00
Construção de uma casa para balança, etc.	20.000\$00
Adaptação de casa para residência de capataz	15.000\$00
Idem para residência de guarda	10.000\$00
	<hr/>
	95.000\$00

c) Animais:

Compra de 4 touros	12.000\$00
Compra de 8 vacas	24.000\$00
Compra de 4 varrascos e 3 porcas	7.000\$00
	<hr/>
	43.000\$00

d) Material agrícola, moderno, diverso 50.000\$00

O Pòsto Agrário de Dois Portos serve a região vinhateira de Tórres e é uma dependência da Estação Agrária Nacional. Existe desde Agosto de 1912 e funciona em propriedade do Estado. Possui colecção de fruteiras (pereiras, macieiras, ameixoeiras e pessegueiros) e de videiras (castas regionais de vinho e de mesa).

A fase de arranjo da propriedade e instalação (plantação de pomares, formação de viveiros, etc.) seguiu-se outra de quási estagnação ou de simples administração. Está agora na fase de instalação definitiva e de começo de penetração regional. Até há pouco a sua acção limitava-se à distribuição de enxertos de fruteiras, que se

mantém. Agora distribuiu em larga escala garfos de fruteiras e de videiras, especialmente de mesa. A distribuição este ano de garfos de videiras foi além de 10:000, tendo ficado por satisfazer uns com pedidos e havido necessidade de ratear a maior parte das castas. Realiza missões de podas, habilita podadores de fruteiras. E está-se dedicando a estudos enológicos, pomológicos, da cultura mais económica da vinha, do tratamento das fruteiras, à multiplicação de semente seleccionada de milho, etc. Tem concorrido a exposições com as frutas dos seus pomares. Poderá ser dentro de pouco uma verdadeira estação enológica e de pomologia.

A sua dotação tem sido nos últimos anos de 10.000\$. Por lapso, certamente, foi reduzida para 6.000\$ na proposta orçamental. Nada justifica a redução e principalmente para aquele período em que o Pôsto entra em maior actividade. Com as receitas próprias, que são importantes, não se pode contar exclusivamente: a sua realização pode deixar de fazer-se no momento em que sejam mais precisas. Impõe-se até o reforço para que os trabalhos, e em particular os de estudo e experimentais, não sofram qualquer interrupção.

Em 1924 foi-lhe consignada a receita da venda dos móveis e imóveis da extinta Estação Agrícola de Destilação de Tôrres Vedras para compra de material diverso e adaptação das edificações. É insuficiente. Seria necessário um reforço de pelo menos 100 contos. Precisaria também aumentar a área com terrenos de encosta.

O *Pôsto Agrário da Região Duriense* assentou em quinta abandonada, sem edificações apropriadas. Está, por isso, na fase de instalação, plantação de vinhas e olivedo, constituição de colecção ampelográfica, construção de edificações. Estuda os vinhos e os azeites elementares. A sua acção passará a ser de maior utilidade regional. Além da dotação ordinária tem recebido dotações extraordinárias para instalação.

O *Pôsto Agrário de Viana do Alentejo*, essencialmente pomícola, está instalado em propriedade do Estado, de uns 17 hectares. A sua acção é de fomento: distribuição de enxertos de fruteiras. A dotação suficiente. Precisa construir uma pocilga, uma nitreira, um aviário e adquirir um secador de frutas.

O *Pôsto Agrário do Minho Central* não tem funcionado por falta de propriedade. A Junta Geral do distrito de Braga cedeu recentemente uma propriedade nas cercanias desta cidade para sua instalação, a qual deve ser completada por outra adquirida pelo Ministério da Agricultura, com verba do Fundo do Fomento Agrícola. A dotação orçamentada é insuficiente para começar. Este Pôsto Agrário poderá evoluir para Estação Agrária interessando à região minhota.

Os *Postos Agrários de Figueira da Foz, Mondego e Entre-Minho-e-Douro* foram criados recentemente, em Dezembro de 1925. Aquele destina-se ao fomento da horticultura e da pomicultura; o segundo a promover o aperfeiçoamento da cultura do arroz na extensa região do Vale do Mondego; e o último, com sede em Amarante, ao melhoramento, pelos processos mais adequados, da cultura de cereais, de viticultura e dos prados.

Pelo decreto n.º 11:379, de 24 de Dezembro de 1925, ao Pôsto da Figueira e ao de Entre-Minho-e-Douro foram consignados respectivamente 100.000\$ e 180.000\$ para aquisição de propriedade pela transferência de verbas do orçamento do corrente ano económico que não tinham aplicação.

Os *Postos Móveis*, que no orçamento não vêm especificados, são: o de Fundão, de Elvas e Castro Verde, todos três funcionando em propriedade arrendada. O mais importante é o do Fundão. Distribui árvores e mantém um pôsto hípico de cobrição. Concorre a exposições. Realizou missões de podas e de tosquia mecânica de colaboração com a Escola Prática de Agricultura de Queluz. Este pôsto deve ser brevemente transferido para as faldas de Guardunha; deixa feita uma esplêndida propriedade.

Serviços de Hidráulica e Agrimensura

Englobam os serviços das antigas Direcções da Hidráulica Agrícola e dos Serviços Fisiográficos, e da que as substituiu, a Direcção Geral de Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas (artigo 2.º do decreto n.º 1:027 de 15 de Outubro de 1920), que repartia a sua actividade por quatro divisões técnicas: Hidráulica Agrícola, Agrimensura, Colonização Agrícola e Fisiografia Agrícola, e a Secção Auxiliar de Desenho (artigo 9.º do mesmo decreto).

A *Divisão de Fisiografia* foi suprimida pelo decreto n.º 9:379, de 11 de Janeiro de 1924, e os trabalhos que lhe respeitavam estão agora a cargo duma secção técnica (Estudos Fisiográficos) da Estação Agrária Nacional, por serem essencialmente de estudo e investigação. Os primeiros trabalhos realizados por esta Divisão e a de Agrimensura foram o levantamento da carta agrícola na região de Tôrres Vedras, que em 1921 tiveram de ser suspensos para darem lugar aos serviços dos prémios de cultura — reconhecimento e avaliação de áreas — e ao reconhecimento e inventariação dos terrenos baldios e incultos, em conformidade da legislação vigente, para poder fazer-se o seu aproveitamento de harmonia com as condições de cada um. Até a data estão reconhecidos e inventariados 50:500 hectares, sendo 21:000 de incultos e 29:500 de baldios, susceptíveis de imediata valorização.

Os *Serviços Hidráulicos* pouco produziram em virtude talvez das sucessivas transformações por que passaram. Concluíram uma carta hidrológica e começaram a colher elementos para outras. Remodelados pelo decreto n.º 10:349, de 21 de Novembro de 1924, e providos desde logo de pessoal bastante, vão recomeçar os trabalhos de acôrdo com os fins que lhes foram fixados. A *Divisão de Colonização* foi extinta pelo decreto n.º 10:018, de 16 de Agosto de 1924. Os seus serviços estão agora a cargo da Sub-Comissão de Incultos e Baldios da Carta Agrícola, a que nos referiremos ao apreciar o orçamento do Fundo do Fomento Agrícola.

As dotações são consideradas suficientes. A verba de ajudas de custo vem diminuída, na proposta orçamental, na quantia de 34.000\$ por desnecessária.

Serviços de Estatística Agrícola

Constituíram uma Direcção Geral — de Economia e Estatística Agrícola — extinta pelo decreto n.º 8:460, de 2 de Novembro de 1922, que os incorporou na Direcção Geral do Comércio Agrícola. Extinta esta pelo decreto n.º 9:379, de 11 de Janeiro de 1924, os serviços de estatística agrícola passaram à Direcção Geral do Ensino e Fomento e os de estatística pecuária para a Direcção Geral dos Serviços Pecuários. Depois que da Direcção Geral do Ensino e Fomento se separaram diversos serviços para organizar-se a Bolsa Agrícola (decreto n.º 10.805, de 28 de Maio de 1925), os serviços de estatística, quer agrícola quer pecuária, deviam ter transitado para este organismo, dada a sua natureza comercial. É o grupo de serviços que mais permanentemente carece, e em mais larga escala, para sua eficiência, dos dados estatísticos oportunamente apurados. Antes da criação do Ministério da Agricultura os serviços de estatística agrícola dependiam do Ministério das Finanças, como parte integrante da Direcção Geral de Estatística. Actualmente a sua actividade exerce-se por intermédio dum órgão central — a Repartição ou Divisão de Estatística, com sede em Lisboa, das secções de estatística e dos informadores de estatística.

Na sede trabalham:

4 agrónomos, sendo 1 chefe e os outros delegados de estatística;

12 terceiros oficiais;

8 auxiliares, sendo 6 contratados;

2 funcionários do quadro especial, que transitaram do extinto Ministério dos

Abastecimentos;

1 dactilógrafa;

1 contínuo;

As *secções de estatística*, que deviam existir em todos os distritos e ser providas com pessoal do quadro especial (extinto Ministério dos Abastecimentos), para seu melhor aproveitamento, estão a cargo de terceiros oficiais ou praticantes, e funcionam apenas em Vila Real, Coimbra, Castelo Branco, Beja e Funchal. Pouco têm produzido.

Os *informadores de estatística* são 304: há um em cada concelho ou bairro. Percebem pelo seu serviço uma remuneração irrisória — menos de 60\$ por mês. Alguns têm-se revelado ótimos colaboradores. Os informadores de Lisboa não têm razão de existir: os serviços que lhes competem podem ficar a cargo dos funcionários da sede. Desde já podem eliminar-se três. Um informador é suficiente para o Pôrto, pelo que pode eliminar-se o outro.

Os técnicos frequentemente fazem serviço externo para colheita directa de elementos e verificação dos enviados.

A actividade dos serviços de estatística tem sido apreciável desde o seu início, como se pode avaliar pelos trabalhos e relatórios publicados e em via de publicação ou preparação:

Trabalhos publicados (até à data 37, começando em 1920):

- 6 Produção agrícola e pecuária.
- 1 Indústrias agrícolas (azeite, arroz), 1924-1925.
- 2 Salários agrícolas.
- 3 Descasque de arroz (1921, 1922 e 1923).
- 1 Debulha mecânica de cereais.
- 9 Distribuição de animais e de produtos agrícolas e de origem animal.
- 2 Preços de produtos agrícolas e correntes.
- 2 Consumo de produtos agrícolas e tributados de produtos agrícolas.
- 1 Cultura de tabaco no Douro (1919-1920).
- 1 Fomento agrícola, prémios de cultura.
- 1 Arrolamento de gados, existência em 1920.
- 1 Gado bovino leiteiro na zona abastecedora de Lisboa.
- 2 Melhoramento pecuário.
- 1 Sanidade pecuária.
- 1 Fiscalização sanitária.
- 3 Seguros agrícolas e pecuários (1920-1921, 1921, 1921-1922).

Relatórios publicados (no Boletim do Ministério da Agricultura):

Missão sobre estatística agrícola em Agosto de 1918 aos distritos de Lisboa, Santarém, Leiria e Coimbra, pelo agrónomo João da Silva Fialho:

Idem idem, idem, aos distritos de Aveiro, Pôrto, Braga e Viana do Castelo, pelo agrónomo Artur Saraiva de Castilho.

Idem idem idem, aos distritos de Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja e Faro, pelo agrónomo Alexandre de Sousa Figueiredo e Melo.

Idem idem idem, aos distritos de Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu, pelo agrónomo Aurélio Botelho Moniz.

Trabalhos cuja impressão se está concluindo:

- Produção agrícola (1923).
- Preços dos produtos agrícolas (1921 a 1924).
- Seguros agrícolas (1922-1923).

Trabalhos concluídos mas não publicados:

- Indústrias agrícolas (descasque de arroz e fabrico de azeite, 1923-1924).
- Salários agrícolas (1923-1924).
- Importação, fabrico e preparação de adubos (1921 a 1924).
- Debulha mecânica de cereais (1924).
- Seguros agrícolas (1923-1924).

Trabalhos em andamento:

Produção agrícola (1925).
 Preços dos produtos agrícolas (1925).
 Salários agrícolas (1925).
 Indústrias agrícolas (fabrico de azeite e descasque de arroz, 1925).
 Importação, fabrico e preparação de adubos (1925).

Relatórios não publicados:

Missão sobre estatística agrícola ao Algarve (1919), por Figueiredo e Melo.
 Experiências feitas com tractores no Tojal (1919), idem.
 Missão sobre estatística agrícola no concelho de Penaguião (1921), idem.
 Elementos para o estudo económico agrícola do concelho de Alcácer (1921), idem.
 Reconhecimento estatístico no distrito de Évora (1919), idem.
 Missão sobre estatística agrícola ao concelho de Odemira (1921), idem.
 Missão sobre estatística agrícola ao distrito de Santarém (1919), pelo agrónomo Pedro C. Castelo Branco.
 Idem ao distrito de Portalegre (1920), idem.
 Idem ao distrito de Lisboa, (1918) idem.
 Idem aos concelhos de Lamego e S. João da Pesqueira (1918), por B. Botelho Moniz.
 Idem ao distrito de Portalegre (1919), pelo agrónomo Matos Cordeiro.
 A produção de alfarroba no Algarve (1925), pelo agrónomo F. Pereira Coutinho.
 Estatística agrícola e a agricultura de Vila Nova da Barquinha, pelo informador J. C. de Sousa e Costa.
 Estatística agrícola no concelho de Braga, pelo encarregado J. da Conceição Cruz.

A falta de verba explica o atraso das publicações. No Orçamento estão incluídos para «Impressos e publicações» 50.000\$. Sendo certo que a despesa com os impressos é importante, regulando aproximadamente por 18.000\$ a 20.000\$, e não pode evitar-se por serem indispensáveis ao registo dos dados colhidos, fica muito reduzida a parte destinada a publicações (32.000\$). Só com as chamadas publicações regulamentares, em número de sete (preços de salários, produção, cereais pragandros, azeites, milhos, batata, vinho, adubos e seguro) gasta-se anualmente, não tendo gráficos e não as fazendo acompanhar de quaisquer considerações, um mínimo de 46 a 48 contos, seja quasi a totalidade da verba orçamentada para as duas applicações. Não ficam disponibilidades para publicação de qualquer trabalho realizado, extraordinário ou não regulamentar. Acrescenta-se por isso.

A verba de *material e outras despesas*, em regra suficiente, reforça-se no capítulo 13, artigo 53.º, para ocorrer a despesas inadiáveis no ano próximo, como sejam:

Aquisição de máquina de escrever	1.500\$00
Aquisição de máquina de calcular.	15.000\$00
Aquisição de armários e estantes	5.500\$00
	<hr/>
	22.000\$00

Convém referir que à Direcção Geral de Estatística foi atribuída na última lei dos duodécimos (n.º 1839, de 13 de Fevereiro) a verba de 300 contos para aquisição de máquinas automáticas do tipo *Powers*, destinadas ao apuramento rápido dos dados estatísticos.

A verba destinada a *prémios de concurso de monografias e obras estatísticas* é insignificante, quasi irrisória, pelo que não tem sido possível promover os concursos. Deve elevar-se pelo menos a cinco contos.

Comissão de Cultura do Tabaco no Douro

O tabaco cultivado na região vinhateira do Douro tem sido insignificante, sobretudo desde 1918, em virtude do rigor da fiscalização, do regime adoptado e, mais talvez, da não actualização do preço. Em 1900 o cultivador recebia líquido, feitas as deduções, por cada quilograma de tabaco \$24; de 1920 para cá 1\$; quer dizer, o preço quintuplicou apenas, quando devia decuplicar ou vintuplicar.

Os dados relativos a esta cultura, de 1900 a 1920, encontram-se registados no folheto n.º 7 da Estatística Agrícola — *Cultura do tabaco no Douro* (Imprensa Nacional, 1921). De 1920 ao presente constam de mapa junto.

Confrontando as importâncias do tabaco produzido com as verbas consignadas no Orçamento à comissão da cultura do tabaco no Douro, verifica-se que estas são superiores, o que não se justifica. No ano findo a Companhia pagou, mas não utilizou, tam deminuta era a quantidade, o tabaco produzido.

! Mais valia que o Estado entregasse aos produtores as importâncias orçamentadas, sob condição de aproveitarem o terreno noutras culturas!

Deve acrescentar-se que no orçamento do Ministério das Finanças figura também verba para a fiscalização do tabaco no Douro.

Entendemos, pelo exposto, que devem ser eliminadas as verbas dos artigos 11.º, 12.º, 13.º e 14.º, capítulo 4.º, destinadas a despesas da comissão da cultura do tabaco no Douro. No caso mesmo de adoptar-se um regime que permita a cultura do tabaco, as funções da comissão podem juntamente ficar a cargo dos organismos oficiais da região — escola móvel, pòsto agrário e escola profissional — e as verbas para despesas devem sair das receitas dos tabacos cobrados pelo Estado.

Comissões de Viticultura

A *Comissão de Viticultura da Região do Douro* tem receitas próprias: as que resultam da aplicação do disposto no artigo 1.º da lei n.º 881, de 16 de Setembro de 1919. Logo que as taxas sejam actualizadas, como é necessário, pode dispensar a dotação orçamental. As taxas actualmente de \$20 e \$10, por hectolitro de vinho, respectivamente, generoso e de pasto, saído da região, poderiam decuplicar-se. Calculando-se em 452:000 hectolitros, números redondos, a média da saída da região duriense só de vinhos generosos, obter-se-iam assim nada menos de 900 contos. O montante actual das taxas de saídas pouco deve exceder 100 contos.

As outras comissões de viticultura poderiam arrecadar receitas de maneira idêntica, para acudir às suas despesas.

Fundo do Fomento Agrícola

Tem orçamento à parte, cujo parecer vai em separado.

Fundo do Ensino Agrícola

Instituído pela lei n.º 824, de 8 de Setembro de 1917, destina-se à criação e desenvolvimento dêste ramo de ensino, applicando as suas receitas a:

a) Subvencionar a criação de estabelecimentos de ensino agrícola e o seu funcionamento, quando sejam insuficientes as suas dotações;

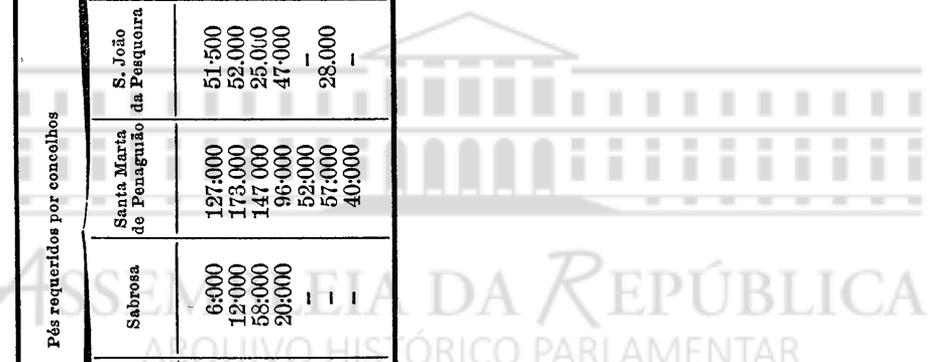
b) Instituir bôlsas de estudo para os alunos de ensino elementar que desejem e tenham aptidões para prosseguir nos graus seguintes e para especialização ou aperfeiçoamento, no país ou no estrangeiro, de diplomados e funcionários do serviço de ensino agrícola;

c) Custear missões de estudo, quando delas possa resultar o aperfeiçoamento do ensino nas escolas agrícolas;

d) Custear publicações e adquirir colecções necessárias ou úteis para o ensino agrícola;

Cultura do tabaco no Douro desde 1920

Anos	Pés requeridos por conceelhos										Totais	Produção apurada Quilogramas	Importâncias pagas pela Companhia dos Tabacos de Portugal
	Alfó	Armamar	Régua	Sabrosa	Santa Marta de Penaguão	S. João da Pesqueira	Tabuaço	Vila Real					
1920	14.000	543.000	-	6.000	127.000	51.500	165.500	267.000	1.174.000	1.079	1.079.000		
1921	26.000	163.000	-	12.000	173.000	52.000	127.200	102.000	655.200	555	555.500		
1922	18.000	145.000	-	58.000	147.000	25.000	104.400	236.000	733.400	314	314.000		
1923	34.000	-	13.000	20.000	96.000	47.000	38.000	189.000	436.000	51	51.500		
1924	-	-	-	-	52.000	-	36.000	57.000	145.000	-	-		
1925	-	-	-	-	57.000	28.000	-	79.000	164.000	47	47.500		
1926	-	-	-	-	40.000	-	16.000	14.000	70.000	-	-		



e) Concedor prémios anuais (3) aos trabalhos notáveis do pessoal do ensino agrícola, sob o ponto de vista da experimentação e investigação ou, não havendo aqueles trabalhos, aos técnicos que se distinguem excepcionalmente no ensino.

As receitas reduzem-se quasi exclusivamente à dotação orçamental, que tem sido de 50.000\$, verba exígua, não actualizada, insufficiente para dar realidade às applicções enumeradas. Assim é que o Fundo tem-se limitado sobretudo, de acôrdo com a alínea c, § 1.º da base 9.ª da referida lei, a auxiliar a instalação das escolas agrícolas. O Instituto Superior de Agronomia recebeu subsídios para instalação de luz eléctrica, compra de duas minas de água e material de laboratório; a Escola Superior de Medicina Veterinária para compra de material de laboratório. Para tornar mais efectivo o sensível este auxilio o Fundo contrafu em 1921 um empréstimo, com a Caixa Geral de Depósitos, do 462.295\$42, amortizável em 20 anos ou em 40 prestações. Esta importância foi repartida pelas diversas escolas permitindo-lhes realizar os melhoramentos mais importantes dos últimos anos. Desde 1924-1925 foi reforçada no orçamento a dotação do Fundo com 200 contos. De 1921 até àquele ano a dotação era quasi totalmente absorvida pelos encargos do empréstimo (40.000\$). Apenas 10 contos ficavam disponíveis. O Fundo subsidia quatro publicações agrícolas; concedeu bôlsas de estudo a dois alunos pobres para completarem o curso de agronomia. Auxiliou a aquisição de material agrícola para o Instituto Superior de Agronomia e escolas de Santarém e Santo Tirso. Custeou as despesas de missões de estudo ao estrangeiro — a França, pelo agrónomo Júlio C. Gomes Vieira, a visita a estabelecimentos de ensino; a Espanha e a Itália, pelo agrónomo Carlos Helbling, a explorações hortícolas, escolas, obras hidráulicas e estabelecimentos orizícolas; à Belgica, pela quintanista de agronomia, Maria Amadora Ribeiro, agora professora técnica da Escola Agrícola Feminina de «Vieira Natividade», a escolas doméstico agrícolas; à Holanda e Inglaterra, pelo professor e assistente da cadeira de zootecnia do Instituto Superior de Agronomia, Drs. Lima Alves e Manuel de Bragança, para a compra de reprodutores bovinos destinados às escolas agrícolas. Propõe-se a publicação de uma enciclopédia agrícola para o que já adquiriu a propriedade literária de trabalhos sobre silvicultura, lacticínios e medicina veterinária.

Reconhecida a impossibilidade de satisfazer a todos os seus fins, por exiguidade de verba, e dada a importância de alguns, propomos para o próximo ano um reforço mínimo do 50.000\$, que especialmente deverá aplicar-se ao início da publicação da enciclopédia. De futuro, e liberto o fundo dos encargos de empréstimo, a dotação orçamental não deve ser inferior à que é actualmente.

Exposições e concursos agrícolas

O auxilio oficial em subsídios e técnicos tem contribuído consideravelmente para o desenvolvimento que nos últimos anos tem tomado as exposições e os concursos agrícolas. Pode dizer-se que algumas não se realizariam, se não fôra a colaboração do Estado. O interêsso por estes certames é cada vez maior e ninguém ignora que importância têm no desenvolvimento da agricultura e comercialização dos produtos. Estão sendo, sob qualquer designação, e mais ou menos em todos os países, umas das mais úteis e simpáticas manifestações da época.

Dentro do pouco, as exposições e concursos agrícolas serão tam frequentes no país como as feiras e romarias. Superiormente encaminhadas, resultarão valioso instrumento educativo. Pela verba das exposições e concursos agrícolas foram possíveis as três exposições preparatórias do Congresso Pomológico, realizadas em Alcobaça no ano transacto. Só este Congresso, que dentro de meses será inaugurado, e devê ser uma esplêndida manifestação de actividade nacional, de trabalho bem orientado, justificaria toda a verba orçamentada.

Porque aos poderes públicos incumbe encaminhar no sentido mais produtivo, comparar, estimular e multiplicar as iniciativas particulares, sempre que representem propósito de desvalorização de riqueza nacional, entendemos que a verba das «exposições e concursos agrícolas» deve ser elevada ao mínimo de 50.000\$. Mas somos tam-

bém de opinião, que a verba não deve pulverizar-se para satisfazer fins de mero interesse local, e às entidades organizadoras deve exigir-se todos os elementos que, registados convenientemente, sirvam de baliza para avaliar os progressos realizados e os efeitos no meio agrícola, ao mesmo tempo que marcar o papel do Estado.

«Boletim» do Ministério da Agricultura

Acusa-se este Ministério, e talvez com razão, de pouca publicidade. O seu *Boletim*, que substituiu o da antiga Direcção Geral da Agricultura—repositório valioso de trabalhos variados—vem sendo publicado desde 1918, com atraso, em grande parte devido à demora nas imprensas do Estado. Mas o *Boletim* tem-se tornado pouco acessível, já pela irregularidade da publicação, já pela apresentação e composição, e até porque é geralmente desconhecida a sua existência. Se lhe compete registar, regular e oportunamente, a actividade do Ministério nos seus diversos departamentos, não pode deixar de ser tam pouco um instrumento permanente de ensinamento para os agricultores, um meio de comunicação entre o Estado e a lavoura. Para isso tem de perder todo o aspecto de luxo, deixar a profusão que o caracteriza e modelar-se antes, quanto possível, nos *farmer's bulletins* americanos, tomando por vezes a feição das *circulares* americanas ou das *hojas divulgadoras* espanholas. Para que não possa pretextar-se falta de verba, se dê publicidade a todos os trabalhos em atraso e entre em fase nova, reforça-se a verba respectiva proposta com mais 65.000\$. Se souber-se quanto custa qualquer modesta publicação, achar-se há ainda modesta a dotação.

Garantia de juros à União dos Vinicultores de Portugal

A União dos Vinicultores de Portugal organizou-se em 1909, com o capital de 1:000 contos em obrigações de 5\$. Habilitou-se à garantia de juros que o Estado concedia à empresa que se constituísse para criar tipos de vinhos regionais e preparar e vender vinhos de pasto e aguardentes. Era uma compensação à viticultura do sul pelo privilégio atribuído ao Douro. A União teve sempre desde o início, uma vida precária.

O relatório da primeira gerência, correspondente a 1909, assim o revela. Entrou em liquidação, mas em virtude do disposto no § 2.º da condição 1.ª do contrato adicional de Março de 1910, o Estado continuará a pagar os juros aos portadores das obrigações até sua amortização completa, o que só sucederá no ano de 2:008. É claro que os encargos do Estado ir-se hão reduzindo sucessivamente. A vida desta cooperativa demonstra por um lado a falta de espírito associativo nos agricultores portugueses, e que, por outro, nem sempre o Estado é o culpado da insolvabilidade dos problemas.

Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas (Capítulo 5.º)

Os *serviços florestais* têm orçamento especial. No respectivo parecer fazemos as considerações que aqui não tem cabimento.

A verba destinada a «ajudas de custo», que figura no Orçamento Geral do Ministério, é considerada insuficiente no ano em curso para as indispensáveis deslocações do pessoal técnico, que têm de ser numerosas e demoradas, em virtude da grande extensão e disseminação pelo país continental, dos trabalhos importantes que se estão efectuando em serras, dunas e matas, constituídos, como facilmente pode avaliar-se pela seguinte distribuição dos serviços por circunscrições:

1.ª Circunscrição florestal (Braga)

Pinhal do Camarido (Caminha).
Dunas de S. Jacinto (Aveiro).
Dunas da Gafanha (Aveiro).

Dunas de Ovar.
 Serra do Gerez.
 Serra da Cabreira.
 Serra do Marão e Meia Via.
 Serra do Roboredo (Moncorvo).

2.ª Circunscrição florestal (Coimbra)

Mata do Buçaco.
 Matas do Choupal e Vale de Canas.
 Mata do Lagar do Seminário.
 Pinhal de Foja.
 Pinhal do Urso.
 Pinhais de Mira.
 Matas da Lousã.
 Dunas do Urso.
 Dunas da Costa de Lavos.
 Dunas da Leirosa.
 Dunas de Quiaios.
 Dunas de Mira.
 Serra da Boa Viagem.
 Serra do Paião.
 Serra das Alhadas.

3.ª Circunscrição florestal (Marinha Grande)

Pinhal de Leiria.
 Pinhal do Valado.
 Casais de Malta e Lebre.
 Mata do Vimeiro.
 Pinhal do Concelho.
 Pinhal de Pedrógão.
 Mata da Foz de Alje.
 Bacia Hidrográfica do Lis.
 Dunas do Pinhal de Leiria.
 Dunas do Lis.
 Dunas da Alva de Pataias.
 Dunas da Alda da Água de Medeiros.
 Dunas de Peniche.

4.ª Circunscrição florestal (Manteigas)

Serra da Covilhã.
 Serra de Sarzedo.
 Serra da Aldeia do Carvalho.
 Serra do Lourical do Campo.
 Serra de Valhelhas.
 Serra de Manteigas.
 Perímetro das nascentes do Zêzere.

5.ª Circunscrição florestal (Lisboa)

Mata das Virtudes.
 Mata de Escaroupim.
 Parque da Pena.
 Pinhal da Machada.
 Pinhal dos Medos.
 Pinhal de Valverde.
 Mata do Cabeção.

Dunas da Albufeira.
 Dunas da Trafaria e Costa de Caparica.
 Dunas de Vila Real de Santo António.
 Serra de Sintra.
 Serra de Montejunto.
 Serra de Ota.
 Serra de S. Mamede.
 Serra da Conceição de Tavira.
 Estação Aquícola do Rio Ave.

De resto, quanto maior fôr a actividade dos serviços, mais se alargarem os trabalhos de arborização, mais se impõem as deslocações do pessoal encarregado de as dirigir e fiscalizar. Propomos por isso o aumento de 10 contos, que deve ser suficiente e muito principalmente se vier a fazer-se, como é possível, a redução de 10 ou 20 por cento na tabela de ajudas de custo e subsídios de marcha.

A verba consignada a *missões ao estrangeiro*, na rubrica «Ajudas de custo e despesas de transporte», é considerada bastante. Será utilizada no próximo ano na ida de dois silvicultores a Bordéus a assistir ao segundo concurso da destilação e carbonificação de lenha, aproveitamentos de maior importância para a valorização das nossas lenhas, e ainda para a resolução do problema do combustível de caminhões, etc. Os ensaios realizados em França com o carvão obtido em vasos fechados deram os mais animadores resultados. A do corrente ano servirá para custear as despesas de representação no Congresso Internacional de Silvicultura, a realizar em Roma no próximo mês de Abril.

Direcção Geral dos Serviços Pecuários (Capítulo 6.º)

A este grupo de serviços incumbem essencialmente as tarefas de :

a) O fomento e melhoramento pecuário ;
 b) A sanidade pecuária, a cargo do Laboratório de Patologia Veterinária e inten-
 dências pecuárias ;

c) E a fiscalização dos produtos de origem animal (leites, manteigas, carnes, etc.). No fomento pecuário intervêm actualmente a Estação Zootécnica Nacional, sita na Fonte Boa, e os postos zootécnicos (3 no continente e 2 nas ilhas adjacentes).

A *Estação Zootécnica Nacional* tem funcionado quasi exclusivamente como coudelaria, restringindo-se a sua acção a produzir reprodutores selectos e a prover deles os postos de cobrição, particulares ou oficiais. Os efectivos e movimento dos seus gados, de 1891 a 1918, constam do folheto n.º 1 da estatística agricola («Melhoramento pecuário I—Estação Zootécnica Nacional». Imp. Nac. 1925), e os dados relativos à distribuição de garanhões e beneficiação de éguas, desde 1901 a 1918, estão englobados no folheto n.º 4 («Melhoramento Pecuário II—Postos Hípicos». Imp. Nac. 1921). Por deficiência talvez de pessoal técnico, bastante e especializado, não tem dado execução a outros trabalhos que por organização lhe competem, da maior importância para um fomento pecuário seguro, tais como o estudo da alimentação dos animais, no duplo ponto de vista económico e fisiológico, estudos sobre o regime higiotécnico e a divulgação de práticas zootécnicas.

Com verba do Fundo de Fomento Agrícola (900 contos) adquiriu recentemente uma propriedade que ocupava por arrendamento — o Mouchão de Esfolas Vacas. Fica assim com um núcleo de propriedade agricola importantissimo (600 hectares) que lhe permitirá, em bom regime de exploração, fazer face a muitas despesas. A verba, relativamente elevada, incluída no Orçamento para os «serviços de administração autónoma» justifica-se pelos encargos que acarreta a sustentação do gado cavalari. Os reprodutores masculinos, cujo número regula entre 90 e 100, estão estabelecidos durante todo o ano, fazendo cada um a despesa diária mínima de 10\$. Desta verba saem também as importâncias para pagamento das despesas com o transporte

dos gananhões para os diversos postos hípicas. A verba que figura no artigo 34.º sob a rubrica «Rendas de propriedades», e destinada até aqui ao pagamento da renda anual do Mouchão atrás referido, deve manter-se, embora reduzida a metade, pela necessidade que há de arrendar propriedade para invernoadoiro dos gados. A Estação Zootécnica Nacional tem melhorado nos últimos anos de instalação. Construiu silos, pocilgas, etc. Mas não possui ainda as que lhe são indispensáveis: carece de *hangars*, abegoarias, oficinas diversas e pelo menos mais quatro silos, para poder garantir, economicamente, o sustento da sua numerosa população pecuária.

No continente só os *postos zootécnicos* do Dr. António Granjo, em Montalegre, e de Miranda do Douro funcionam. O de Baixo Alentejo, criado em 1918, nunca se instalou. Houve também um em Gouveia, que foi extinto há dois anos por não ter condições, e ainda outro em Viseu, que pelo decreto n.º 9:148, de 23 de Setembro de 1923, foi incorporado no posto agrário da mesma localidade. O posto de Gouveia instalou-se em terrenos baldios cedidos por empréstimo pela câmara municipal, e em terreno adquirido pelo Estado. Vicissitudes de direcção têm impedido os dois postos existentes, essencialmente de selecção, duma acção ampla e intensa. Ambos se encontram ainda em fase de instalação. O de Montalegre utilizou terrenos baldios que teve de arrotear. Pode, sendo necessário, alargar-se mais. Interessa à importante raça barrosã e a uma zona extensa, mal aproveitada, com aptidão notável para a produção forraginosa. Poderia promover, ainda que fora do seu campo, o desenvolvimento dos lacticínios. A população bovina da região é susceptível de aumento importante. Com o leite sobranete das crias poder-se-ia produzir anualmente entre 130:000 a 150:000 quilogramas de manteiga.

O *Pôsto de Miranda* instalou-se também em terrenos baldios. Serve um planalto valioso, de largo futuro, que pela sua natureza, e por ser o representante mais característico da zona continental, merecia a actividade de uma estação agrária ou, pelo menos, de um posto agrário. Devendo estar concluído, dentro de alguns anos, o caminho de ferro, impõe-se que desde já se iniciem a sério os trabalhos de valorização de tam importantes terrenos. O posto zootécnico alguma cousa tem feito já: introduziu culturas novas, como a da aveia e de beterraba forraginosa; tornou praticamente conhecido o emprêgo dalgumas máquinas agrícolas e demonstrou as possibilidades de rega no planalto. Como o do Barroso, tem acumulado verbas para instalação. Concluídas estas, podem e devem exercer a função para que foram criados. Ao Pôsto de Miranda convém adquirir um lameiro contíguo, que explora por arrendamento, e cujo valor deve regular entre 9 a 10 contos.

O *Pôsto de Ponta Delgada* tem pouca importância. Mais o de *Angra*, que também se encontra em fase de instalação.

Como medida de fomento, a Direcção Geral dos Serviços Pecuários concede subsídios para *exposições e concursos pecuários*, cujas verbas saem do artigo 39.º (capítulo 6.º). A influência destes certames é talvez menos notável do que a dos agrícolas. No quadro que segue estão indicadas as importâncias despendidas desde 1918 e os números das entidades subsidiadas.

Anos	Entidades	Importâncias
1918-1919	25	8.500\$00
1919-1920	29	8.500\$00
1920-1921	27	8.500\$00
1921-1922	27	8.500\$00
1922-1923	24	8.500\$00
1923-1924	21	20.000\$00
1924-1925	33	20.000\$00

Algumas alterações há a fazer nas verbas da Direcção Geral dos Serviços Pecuários. Reconheceram-se insuficientes as inscritas sob as rubricas «Impressos e publicações do Estado» dos artigos 35.º e 53.º e «Material e outras despesas», pelo que devem ser elevadas respectivamente a 9.400\$, 23.300\$ e 45.800\$. A verba de «Ajudas de custo e despesas de transporte» (artigo 34.º) pode reduzir-se de 8.000\$ e de igual quantia a de «Rendas de propriedades» (artigo 36.º) da Estação Zootécnica e das intendências pecuárias.

O *Laboratório de Patologia Veterinária* foi criado pela lei n.º 26, de 9 de Junho de 1913, com a designação de *Laboratório de Patologia Veterinária e Bacteriologia*. Até 1918 os elementos da sua actividade (diagnósticos, investigações bacteriológicas, preparação e fornecimentos de soro e vacina do mal rubro, fermentos lácticos, análises de amostras, etc.) estão registados nos boletins n.ºs 17 (Sanidade pecuária) e 15 (Fiscalização sanitária) da estatística agrícola. De então para cá tem exercido acção idêntica, alargando-a na preparação de soros e vacinas. Nos últimos anos, desde 1923, tem-se manifestado da parte dos titulares da pasta da Agricultura o maior desejo de tornar modelar este estabelecimento e levá-lo a produzir, em condições económicas e de absoluta garantia, os produtos (soros e vacinas) indispensáveis à defesa da nossa grande riqueza pecuária. Anexou-se-lhe recentemente a Quinta da Mitra, no sítio de Loures, onde funcionou o Posto Zootécnico de Lisboa, para a criação de suínos e outros animais necessários à preparação e ensaios de soros e vacinas, e por decreto n.º 10:349, de 21 de Novembro de 1924, foi determinado que o Fundo do Fomento Agrícola o auxiliasse não só na conclusão das suas instalações como na execução dos serviços. São reprodutivas todas as verbas que se lhe destinem e há a certeza da sua escrupulosa aplicação.

O pessoal é mal pago: ganha o mesmo que o das intendências pecuárias. O perigo constante sob que trabalha e a atenção e dedicação que exigem os trabalhos da índole dos que competem a este estabelecimento, impunham uma remuneração conveniente. A remodelação dos serviços é indispensável, bem como a modificação do quadro do pessoal. Por agora bastaria que fôsse pôsto em execução o decreto n.º 11:242, de 29 de Outubro de 1925, que atende em parte as necessidades do Laboratório.

Bólsa Agrícola (Capítulo 7.º)

Criada por decreto n.º 10:805, de 28 de Maio de 1925, o seu regulamento geral e o das transacções que efectua constam dos decretos respectivamente n.ºs 10:837, de 8 de Junho, e 10:943, de 20 de Julho de 1925. A designação é imprópria. Engloba os serviços da antiga Direcção Geral do Comércio Agrícola. É o que verdadeiramente devia ser com a anexação dos serviços de estatística agrícola e pecuária. As funções da Bólsa seriam apenas acessórias e desempenhadas por um órgão característico, apropriado.

Tem receitas próprias, que utiliza inteiramente, em virtude da autonomia que lhe é conferida no artigo 10.º do já citado decreto n.º 10:805; além dos valores móveis e imóveis, que transitaram do extinto Commissariado Geral dos Abastecimentos, Mercado Central dos Produtos Agrícolas e armazéns gerais agrícolas (artigos 18.º e 87.º dos decretos, respectivamente, n.ºs 10:805 e 10:837), as seguintes (artigo 87.º do decreto n.º 10:837):

- a) Lucros líquidos apurados anualmente;
- b) Agências por serviços que preste a particulares;
- c) Armazenagem de mercadorias;
- d) Serviços de tráfego, seguro e outros;
- e) Aluguer de sacaria e vasilhame;
- f) Registos, boletins, guias e títulos transmissíveis por endosso;
- g) Licenças para matriculas de fábricas de moagem, instalações de padarias e fabrico de adubos;
- h) Multas por transgressões.

Pode, por isso, dispensar a dotação orçamental para as despesas dos serviços de administração autónoma. Sendo curto o período da sua existência, ainda não se pode avaliar da utilidade destes serviços conforme estão organizados.

Diversos encargos (Capítulo 9.º)

Importam em quantia reduzida. São relativos a despesas de comissões especiais e a renda de propriedades.

A verba para *renda de propriedade* (artigo 47.º), que tem chegado em saldo ao fim dos anos económicos, deve ser eliminada; mas ainda que não chegasse, devia sê-lo também porque, tendo transitado para a Bólsa Agrícola todos os bens móveis e imóveis do Commissariado Geral dos Abastecimentos — a entidade que tem utilizado o edificio onde funcionou o extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes — a ela caberia a liquidação dêsse encargo.

As «ajudas de custo e despesas de transporte» (artigo 46.º) por motivo de serviços prestados à *Comissão Liquidatária dos Celeiros Municipais*, criada pelo decreto n.º 7:153, de 19 de Novembro de 1920, foram autorizadas pelo artigo 7.º, § 1.º, dêste decreto. Esta comissão não se desempenhou ainda completamente da sua tarefa, mas não tem sido vão o seu trabalho, graças à intervenção da 12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública. A quando da sua nomeação os débitos ao Estado dos Celeiros Municipais montavam a 2:029.448\$20
Presentemente o mesmo débito está reduzido a 614.066\$57

O que representa terem entrado nos cofres públicos, sem qualquer encargo 1:415.381\$63

Celeiros municipais

Nota, por distritos, dos débitos, na data em que foi, pelo decreto n.º 7:153, de 15 de Novembro de 1920, criada a comissão liquidatária

Aveiro:			
Albergaria a Velha	1.367\$45		
Feira	4.425\$58		
Mealhada	5.909\$67		
Oliveira de Azeméis	1.000\$00		
Ovar	1.470\$00		
			14.172\$70
Beja:			
Aljustrel	2.145\$81		
Almodóvar	2.000\$00		
Alvito	30.000\$00		
Barrancos	30.000\$00		
Cuba	50.000\$00		
Moura	100.000\$00		
Cdemira	100.834\$59		
Serpa	100.000\$00		
			414.980\$40
Braga:			
Celorico de Basto	25.000\$00		
Esposende	8.160\$00		
Fafe	3.280\$00		
Guimarães	55.000\$00		
Póvoa de Lanhoso	5.843\$30		
Vieira	1.136\$03		
			98.419\$33

Bragança:			
Mirandela	942\$51		942\$51
Castelo Branco:			
Proença a Nova	13.100\$00		
Vila Velha de Ródão	15.000\$00		28.100\$00
Coimbra:			
Arganil	12.451\$49		
Figueira da Foz	9.769\$56		
Miranda do Corvo	1.826\$63		
Penela	16.770\$26		40.817\$94
Évora:			
Alandroal	1.761\$06		
Borba	30.000\$00		
Évora	163.000\$00		
Mourão	24.000\$00		
Redondo	287\$70		
Reguengos	29.301\$95		
Viana do Alentejo	30.009\$00		278.350\$71
Faro:			
Alcoutim	1.661\$48		
Alportel	2.187\$15		
Castro Marim	2.654\$62		
Faro	80.000\$00		
Lagoa	11.000\$00		
Lagos	18.846\$93		
Monchique	1.298\$00		
Olhão	25.179\$00		
Portimão	3.460\$25		
Silves	30.000\$00		
Tavira	50.000\$00		
Vila do Bispo	1.109\$10		227.396\$53
Guarda:			
Gouveia	1.965\$99		
Guarda	1.018\$74		
Seia	2.704\$70		
Trancoso	312\$50		6.001\$93
Leiria:			
Caldas da Rainha	565\$00		
Alcobaça	869\$11		
Marinha Grande	1.432\$00		
Figueiró dos Vinhos	1.508\$00		
Leiria	3.908\$90		
Castanheira de Pera	1.812\$80		
Pombal	4.211\$87		14.307\$68

Lisboa :			
Alenquer	1.097\$50		
Arruda dos Vinhos	7.000\$00		
Cezimbra	4.000\$00		
Mafra	14.000\$00		
Moita	4.447\$64		
Santiago do Cacém	101.338\$50		
Sines	8.503\$62		
Tôrres Vedras	12.772\$50		
Vila Franca do Xira	34.140\$45		
			<u>187.300\$21</u>
Portalegre:			
Avis	4.044\$75		
Gavião	50.000\$00		
Portalegre.	300.000\$00		
Sousel	50.000\$00		
			<u>404.044\$75</u>
Pôrto :			
Marco de Canaveses	1.547\$93		
			<u>1.547\$93</u>
Santarém :			
Abrantes	25.000\$00		
Alpiarça	20.000\$00		
Constância.	12.200\$00		
Ferreira do Zêzere	88\$66		
Mação	20.000\$00		
Tomar	1.000\$00		
			<u>78.288\$66</u>
Viana do Castelo:			
Paredes de Coura	501\$79		
Ponte do Lima	12.912\$46		
Governador Civil.	100.000\$00		
			<u>113.414\$25</u>
Vila Real:			
Chaves	594\$00		
Mesão Frio	317\$98		
Mondim de Basto.	1.692\$00		
Montalegre	44\$00		
Murça	317\$25		
Pêso da Regoa	11.903\$99		
Sabrosa.	1.084\$16		
Vila Pouca de Aguiar.	440\$57		
Vila Real	6.466\$66		
			<u>22.860\$61</u>
Viseu:			
Castro Daire.	1.453\$00		
Lamego.	7.067\$0		
Moimenta do Beira	3.840\$00		
Mortágua	1.729\$00		
Nelas	3.094\$91		
Oliveira de Frades	2.500\$00		
Penalva do Castelo	20.000\$00		
Resende.	2.940\$00		
S. Pedro do Sul	210\$35		
Tondela.	50.000\$00		
Viseu.	5.667\$80		
			<u>78.818\$15</u>
			<u>2:029.448\$20</u>
			<u>Total</u>

Nota discriminativa dos saldos por reembolsar nesta data

Aveiro:			
Albergaria-a-Velha	1.367\$45		
Mealhada	5.909\$67		
Ovar	1.470\$00		
Feira	4.425\$58		
			<u>13.172\$70</u>
Beja:			
Aljustrel	2.145\$81		
			<u>2.145\$81</u>
Braga:			
Guimarães	55.000\$00		
Póvoa de Lanhoso	5.843\$30		
			<u>60.843\$30</u>
Bragança:			
Mirandela	942\$51		
			<u>942\$51</u>
Coimbra:			
Figuera da Foz	9.769\$56		
Miranda do Corvo	312\$50		
			<u>10.082\$06</u>
Évora:			
Alandroal	1.761\$06		
Borba	30.000\$00		
Évora	74.935\$42		
Montemor-o-Novo	33.000\$00		
Monção	24.000\$00		
Redondo	287\$70		
Reguengos	29.301\$95		
			<u>193.286\$13</u>
Faro:			
Alcoutim	1.661\$48		
Alportel	2.187\$15		
Lagoa	7.527\$50		
Monchique	1.152\$00		
Olhão	25.179\$00		
Portimão	3.460\$25		
			<u>41.167\$38</u>
Guarda:			
Guarda	1.008\$54		
Seia	2.704\$70		
Trancoso	312\$50		
			<u>4.025\$74</u>
Leiria:			
Caldas da Rainha	565\$00		
Alcobaça	869\$11		
Marinha Grande	1.452\$00		
Figueiró dos Vinhos	1.508\$00		
Castanheira de Pera	1.812\$80		
Leiria	3.908\$90		
Pombal	4.211\$87		
			<u>14.307\$68</u>

Lisboa:			
Alenquer	1.097\$50		
Moita	4.447\$64		
Santiago do Cacém	1.338\$50		
Sines	8.500\$00		
Tôrres Vedras	12.772\$50		
Vila Franca de Xira	34.140\$45		
			<u>62.296\$59</u>
Portalegre:			
Portalegre	90.911\$91		
			<u>90.911\$91</u>
Pôrto:			
Marco de Canaveses	1.547\$93		
			<u>1.547\$93</u>
Santarém:			
Ferreira do Zêzere	88\$66		
Tomar	1.000\$00		
			<u>1.088\$66</u>
Viana do Castelo:			
Governador civil	4.645\$65		
Paredes de Coura	501\$79		
Ponte da Barca	12.912\$46		
			<u>18.059\$90</u>
Vila Real:			
Chaves	594\$00		
Mesão Frio	317\$98		
Mondim de Basto	1.692\$00		
Murça	317\$25		
Pêso da Régua	11.903\$99		
Sabrosa	774\$76		
Vila Pouca de Aguiar	440\$57		
Vila Real	6.466\$66		
			<u>22.507\$21</u>
Viseu:			
Castro Daire	632\$00		
Lamego	7.067\$00		
Moimenta da Beira	3.840\$00		
Mortágua	1.729\$00		
Nelas	3.094\$91		
Oliveira de Frades	2.500\$00		
Resende	2.940\$00		
S. Pedro do Sul	210\$35		
Tondela	50.000\$00		
Viseu	5.667\$80		
			<u>77.681\$06</u>
Total			<u>614.066\$57</u>

Os débitos por cobrar (vide nota junta) provêm, na sua maior parte, da alegação de contas dos aludidos celeiros com o extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes, que não foram encontradas, bem como, quanto aos do norte de país, dos prejuízos resultantes de requisições feitas pelos insurrectos monárquicos, alegando alguns ainda prejuízos nas suas gerências. Haveria toda a conveniência em liquidar

éste caso no mais curto espaço de tempo, até o fim do próximo ano económico. A comissão actual, para isso, seria extinta, em virtude das dificuldades em reunir, e cometida a incumbência a entidade idónea, como por exemplo à 12.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, à qual seriam conferidos os poderes seguintes: 1.^o autorização para processo judicial a devedores relapsos; 2.^o autorização para em face dos elementos apurados, poder proceder ao encontro de contas com créditos sôbre o Estado devidamente averiguados. A referida repartição utilizaria para, esse efeito o seu pessoal que fôsse julgado necessário e faria depender a sua resolução final do despacho do Ministro da Agricultura. Em qualquer caso, deve manter-se no próximo ano económico a verba inscrita no artigo 46.^o, capítulo 9.^o, para as despesas de deslocações.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ao extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes, criada pela lei n.^o 916, de 9 de Dezembro de 1919, e nomeada pelo decreto n.^o 6:944, de 14 de Março de 1920, ainda não terminou os seus trabalhos. Desde 19 de Setembro de 1920 fez entrar nos cofres do Estado 7:583.917\$60, ultimou e relatou 11 processos, deu parecer sôbre 24, há 48 sujeitos a averiguações, dos 436 que constam do inventário. Embora esta comissão tenha actuado útilmente, não podem os trabalhos prolongar-se por muito tempo para prestígio da instituição parlamentar. A nova comissão deve promover por todas as formas a sua liquidação. A verba consignada para essas despesas (artigo 48.^o) deverá manter-se mais um ano para poder proceder-se à conclusão do inquérito.

Anos económicos findos (Capítulo 11.^o)

A verba inscrita neste capítulo sofreu um aumento considerável sôbre a do ano anterior, nada menos de 446.920\$36, destinando-se sobretudo a liquidar processos pendentes de melhorias de vencimentos em anos transactos, de acôrdo com a legislação vigente (340.000\$), a pagamento duma anuidade por material agrícola recebido à conta das reparações devidas pela Alemanha, e respectivos juros de mora (85 000\$), a satisfazer despesas de materiais, excedentes das verbas orçamentadas, em diversos serviços (11.738\$56), a pagamento de transportes em caminho de ferro (5.587\$25) e ajudas de custo (640\$), a entregar ao Fundo especial de estatística agrícola verbas correspondentes às cotas partes com que contribuíram as câmaras municipais em virtude do disposto no decreto que instituiu aquele fundo (3.994\$60), e a encargos não previstos no orçamento (15.000\$00). Na verba para melhorias no ano corrente e nos anos de 1924-1925 e 1923-1924 pode fazer-se uma redução respectivamente de 100.000\$00, 20.000\$00 e 20.000\$00, de acôrdo com os elementos apurados até a data na 12.^a Repartição da Contabilidade. As verbas para materiais são todas eliminadas por se ter entendido que não se podem fazer despesas além das orçamentadas. Mantém-se a parte relativa ao Fundo de Estatística por ter compensação no orçamento de receitas; a referente ao material agrícola recebido da Alemanha, pela Secção de Ensaio de Máquinas da Estação Agrária Nacional, por que representa uma despesa por assim dizer extraordinária não prevista no seu montante e quanto à época de liquidação, a qual, de resto, não era comportada na dotação daquele estabelecimento; e a destinada a despesas de transporte e ajudas de custo por ser difícil saber nalguns casos, com a necessária antecedência, quando se acha esgotada a respectiva verba orçamental. Entendemos, no entanto, que de futuro deverá fazer-se a distribuição das verbas globais pelos diversos serviços que as hão-de utilizar, para que cada um saiba a cada momento as suas disponibilidades, e por outro o registo metódico e a tempo de todas as despesas de transporte. Elimina-se também a importância de 5.000\$00 da verba para encargos não previstos, destinando-se os 10.000\$00 restantes a pagamento de ajudas de custo no ano corrente aos serviços florestais por ser reconhecida insuficiente a verba respectiva. A verba do capítulo fica assim reduzida a 345.191\$80, importância que no ano seguinte deve desaparecer.

Despesas de instalação, construção e reparação (Capítulo 13.º)

Esta rubrica inclui verbas para escolas agrícolas, postos e estações agrárias e estabelecimentos zootécnicos. Há uma sub-rubrica «Laboratório de Patologia Veterinária Veríssimo de Almeida» a que não corresponde qualquer órgão do Ministério da Agricultura, pelo que se elimina. Em orçamentos anteriores aparecem verbas consignadas aos mesmos estabelecimentos. Pelo que noutros lugares ficou dito, conclui-se que, não obstante a inclusão sucessiva de verbas, as instalações ainda não estão concluídas, o que demonstra terem sido aquelas insuficientes. Sob todos os pontos de vista é inconveniente que a instalação de qualquer estabelecimento, cuja acção tem de ser imediata e exercer-se pelo exemplo, não se faça no mais curto espaço de tempo.

E é bem preferível que haja um pequeno número de estabelecimentos sem qualquer deficiência de instalação a que estejam todos mal instalados. Tudo aconselha, para atingir este *desideratum*, que, em vez de pulverização, se faça a concentração de verbas em cada ano económico. Se há três postos agrários, por exemplo, a beneficiar, segundo planos prévios de melhoramentos, mas a verba disponível não chega para todos, concentra-se apenas num, e nos dois anos seguintes em cada um dos outros. Tivera-se procedido assim e os estabelecimentos agrícolas estariam já completamente ou regularmente instalados ou pelo menos alguns. A concentração de verbas acarreta logo a concentração de esforços, de atenções, possibilidades, portanto, de maior rendimento.

Além de que permite fiscalização mais freqüente, o que se traduz em garantia de mais rigorosa aplicação. Somos dest'arte de opinião que as verbas para instalação, construção e reparação figurem em sub-rubricas gerais, englobando os diversos estabelecimentos—*estações agrárias, postos agrários, escolas agrícolas e estabelecimentos zootécnicos*, devendo aplicar-se em cada ano, dentro do princípio da concentração e de planos previamente estabelecidos e rigorosamente verificados, e tendo em atenção a importância dos estabelecimentos, a sua actividade anterior, a maior urgência. Sendo insignificante a totalidade da verba inscrita neste capítulo, propomos um aumento de 475 contos e que a distribuição se faça da seguinte maneira:

Escolas dos diversos graus	400.000\$
Estações agrárias	300.000\$
Postos agrários	478.000\$
Estabelecimentos zootécnicos (Estação e postos zootécnicos).	170.000\$
Serviços de Estatística Agrícola	22.000\$

A verba para estações agrárias inclui 80.000\$ para pagamento, pela Secção de Ensaio de Máquinas da Estação Agrária Nacional, duma anuidade pelo material agrícola recebido por conta das reparações.

Melhorias de vencimento (Capítulo 16.º)

Neste capítulo pode fazer-se a redução de 500 contos por se terem julgado suficientes para os respectivos encargos 12:500.000\$ e por terem sido eliminadas as verbas correspondentes aos vencimentos do pessoal agrícola.

Crise económica

No ano corrente reconheceu-se que não era necessário aplicar a verba inscrita neste capítulo (17.º) por terem cessado de todo as razões que levaram a estabelecê-la. Pelo decreto n.º 4:325, de 7 de Dezembro de 1925, foram transferidas para anos económicos findos 77.087\$50, e pelo decreto n.º 11:379, de 24 do mesmo mês e ano, 381.745\$78 applicaram-se a diversos serviços. Pode eliminar-se a verba para o futuro ano económico.

Deste capítulo saíram, desde 1919-1920, as verbas para ocorrer às despesas da crise económica (abastecimentos) resultante da guerra, e especialmente manter o regime do *pão politico*. O quadro junto mostra quanto custou ao país parte da política dos abastecimentos.

Anos	Autorização	Reforços	Total	Diplomas relativos aos reforços
1919-1920	14:502 938,73	25.000 000,00 9:151.430,04 <hr/> 34:151.430,04	48:654 368,77	Decreto n.º 6.533, de 14-4-1920. Lei n.º 1:275, de 27-6-922.
1920-1921	15.000.000,00	500.000,00 1.000.000,00 10 000,00 1.000 000,00 200 000,00 8:0'0 000,00 50 000 000,00 13:640.000,00 40 000,00 83.554.961,50 <hr/> 157.944.961,50	172:944 961,50	Decreto n.º 7:005, de 8-10-920 Decreto n.º 7:134, de 18-11-920. Decreto n.º 7:135, de 18-11-920. Decreto n.º 7:188, de 20-11-920. Decreto n.º 7:295, de 3-2-921. Decreto n.º 7:210, de 28-12-920. Decreto n.º 7:333, de 14-2-921. Decreto n.º 7 200, de 17-12-920. Decreto n.º 7:491, de 5-5-921. Lei n.º 1.275, de 27-6-922.
1921-1922	50.000 500,00	57:293 608,46	107:293 608,46	Lei n.º 1:275 de 27-6-922.
1922-1923	10:000.000,00	8:845 757,60 150:000 000,00 <hr/> 158:845.757,60	168 845 757,60	Decreto n.º 8 743 de 28-3-923. Decreto n.º 9:035 de 30-7-923.
1923-1924	1:600.000,00	62.831 641,05	64:431.641,05	Decreto n.º 1:089 de 30-6-925 e 4-7-925 rectificado.
1924-1925	600:000,00	-	600.000,00	—

ARQUIVOS DO GOVERNO
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVOS DO GOVERNO
Aquisição de animais e alfaia agrícola

A necessidade de renovar os gados e o material dos estabelecimentos agrícolas justifica esta rubrica que desde 1922-1923 vem figurando no orçamento.

De harmonia com as considerações feitas, propomos as alterações à proposta orçamental que constam do quadro junto.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 1926.

António de Paiva Gomes.
Alberto Álvaro Dias Pereira.
Amâncio de Alpoim (com declarações).
Armando Pereira de Castro Agatão Lança
(com restrições).
Henrique Pires Monteiro.
João da Cruz Filipe.
Filemon de Almeida.
João Camoesas.
A. Ginestal Machado (com declarações).
Artur Saraiva de Castilho, relator.

Alterações à proposta orçamental do Ministério da Agricultura

Capítulos	Artigos	Designação das despesas	Diferenças	
			Para mais	Para menos
		Despesa ordinária		
3.º		Secretaria Geral		
	8.º	Impressos e publicações das imprensas do Estado : 12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública	6 300\$	-\$ 700\$
		Gabinete do Ministro e secretário geral	3 600\$	-\$ 400\$
	9.º	Material e outras despesas :		
		Gabinete do Ministro e secretário geral	18 000\$	-\$ 2.000\$
		Automóvel para serviço do Ministro	21.600\$	-\$ 2.400\$
		12.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública	11 700\$	-\$ 1.300\$
4.º		Direcção Geral do Ensino e Fomento		
	10.º	Vencimentos do pessoal :		
		Escola Agrícola Móvel de Tomar	4.700\$	4.700\$ -\$
	11.º	Ajudas de custo e despesas de transporte :		
		Escola Agrícola Móvel de Tomar	5.600\$	5 600\$ -\$
		Comissão da cultura do tabaco no Douro	-\$	-\$ 1 000\$
	12.º	Impressos e publicações das imprensas do Estado :		
		Serviços de Ensino Escolar (sede da direcção)	1.350\$	-\$ 150\$
		Serviços de Investigação e Fomento (sede da direcção)	5 400\$	-\$ 600\$
		Serviços de Hidráulica e Agrimensura	2 700\$	-\$ 300\$
		Serviços de Estatística Agrícola	68.000\$	18 000\$ -\$
		Comissão da cultura do tabaco no Douro	-\$	-\$ 500\$
		Comissão técnica dos métodos químico-analíticos	900\$	-\$ 100\$
		Comissão de viticultura da região do Douro	450\$	-\$ 50\$
		Estação Agrária Nacional	50.000\$	40 000\$ -\$
	13.º	Rendas de propriedades :		
		Serviços de Investigação e Fomento	100 000\$	-\$ 10.037\$
		Postos Agrários :		
		Do Minho Litoral (Matosinhos)	-\$	-\$ 350\$
		Do Algarve (Silves)	-\$	-\$ 800\$
		Do Minho Central	-\$	-\$ 2.500\$
		Comissão da cultura do tabaco no Douro	-\$	-\$ 720\$
	14.º	Material e outras despesas :		
		Serviços de Ensino Escolar (sede da direcção)	9.000\$	-\$ 1 000\$
		Serviços de Investigação e Fomento (sede da direcção)	27 000\$	-\$ 3 000\$
		Serviços de Hidráulica e Agrimensura	22 500\$	-\$ 2.500\$
		Comissão técnica dos métodos químico-analíticos	1 620\$	-\$ 180\$
		Comissão de viticultura da região do Douro	4 500\$	-\$ 500\$
	15.º	Despesas diversas dos Serviços de Administração Autónoma :		
		Instituto Superior de Agronomia	250 000\$	60 000\$ -\$
		Escola Superior de Medicina Veterinária	150.000\$	60 000\$ -\$
		Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento	72.000\$	22 000\$ -\$
		<i>Soma e segue</i>	210 300\$	30 587\$

Capítulos	Artigos	Designação das despesas	Diferenças	
			Para mais	Para menos
4.º	15.º	<i>Transporte</i>	210.300\$	30 587\$
		Escola Profissional de Arboricultura e Horticultura de Macedo Pinto	1.358\$20	538\$20
		Escola Agrícola Feminina de Vieira Natividade	56 000\$	20 000\$
		Escola Agrícola Móvel das Caldas da Rainha	36 000\$	26 000\$
		Escola Agrícola Móvel de Tomar	12 000\$	12 000\$
		Estação Agrária da Beira Litoral	48 000\$	23 000\$
		Estação Agrária Nacional	300.000\$	100 000\$
		Postos Agrários :		
		De Mirandela	24 000\$	14 000\$
		Da Bairrada (Anadia)	24.000\$	12 000\$
		De Viseu	60.000\$	40 000\$
		De Dois Portos	24.000\$	18 000\$
		Do Minho Central	24.000\$	18 000\$
		Da região Duriense	24 000\$	6 000\$
		Postos móveis	50.000\$	20 000\$
	16.º	Missões de estudo no país e no estrangeiro :		
		Instituto Superior de Agronomia	50 000\$	20 000\$
		Escola Superior de Medicina Veterinária	20 000\$	10 000\$
	18.º	Encargos do Fundo do Ensino Agrícola	400 000\$	150 000\$
	19.º	Exposições e concursos agrícolas	50.000\$	15 000\$
	22.º	Boletim do Ministério da Agricultura	100 000\$	65 000\$
	23.º	Prémios aos autores de obras de literatura agrícola	5 000\$	3 500\$
	30.º	Prémios de concursos de monografias e obras estatísticas	20.000\$	2.500\$
5.º		Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aqüícolas		
	32.º	Ajudas de custo e despesas de transporte	100 000\$	10.000\$
6.º		Direcção Geral dos Serviços Pecuários		
	34.º	Ajudas de custo e despesas de transporte	70.000\$	-\$
	35.º	Impressos e publicações das imprensas do Estado :		8 000\$
		Sede da Direcção Geral	9 400\$	3.400\$
		Serviços de Estatística Pecuária	23.300\$	4 000\$
	36.º	Rendas de propriedades :		
		Delegação de Sanidade Pecuária do Pôrto e Intendências Pecuárias	40 000\$	-\$
		Estação Zootécnica Nacional	8 000\$	-\$
	37.º	Material e outras despesas :		
		Sede da Direcção, Delegação e Intendências de Pecuária	45 800\$	3.800\$
		Serviços de Estatística Pecuária	3 780\$	-\$
7.º		Bôlsa Agrícola		
	44.º	Despesas diversas dos Serviços de Administração Autónoma	-\$	-\$
				250 000\$
9.º		Diversos encargos		
	47.º	Rendas de propriedades onde funcionou o extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes	-\$	-\$
				6 200\$
		<i>Soma e segue</i>	810.038\$20	311.207\$

Capítulos	Artigos	Designação das despesas	Diferenças	
			Para mais	Para menos
		<i>Transporte</i>	810 038\$20	311.207\$
11.º		Despesas de anos económicos findos		
	50.º	Encargos respeitantes a anos económicos findos:		
		Ano económico de 1923-1924:		
		Direcção Geral do Ensino e Fomento — impressos	—\$—	92\$64
		Melhoria de vencimentos	60 000\$	20.000\$
		Ano económico de 1924-1925:		
		Impressos, materiais, reembolso de despesas por diversos serviços	—\$—	
		Melhorias de vencimentos	60.000\$	11 738\$56
		Ano económico de 1925-1926:		
		Para fazer face a encargos de melhorias de vencimentos	40 000\$	20.000\$
		Encargos não previstos (que reforça a verba do artigo 32.º, capítulo 5.º)	10 000\$	100 000\$
			—\$—	5.000\$
		Despesa extraordinária		
13.º		Despesas de instalação, construção e reparação		
	55.º	Despesas de instalação, construção e reparação	1:250.000\$	721.000\$
		Escolas dos diversos graus	300 000\$	
		Estações agrárias	300 000\$	
		Postos agrários	478 000\$	
		Estabelecimentos zootécnicos	170 000\$	
		Serviços de Estatística Agrícola	22.000\$	
		Laboratório de Patologia Veterinária Veríssimo de Almeida	—\$—	60 000\$
			—\$—	
16.º		Melhorias de vencimentos		
	58.º	Melhorias de vencimentos a abonar ao pessoal do Ministério da Agricultura	12 500 000\$	—\$—
				500.000\$
17.º		Crise económica		
	59.º	Despesas relativas à crise económica	—\$—	—\$—
				500 000\$
			1:528 038\$20	1:528.038\$20